UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

SANDRA PEREIRA DE CARVALHO

TRAJETÓRIAS DA RECLUSÃO: uma análise das imagens de liberdade e privação entre adolescentes de Sinop, MT

SANDRA PEREIRA DE CARVALHO

TRAJETÓRIAS DA RECLUSÃO: uma análise das imagens de liberdade e privação entre adolescentes de Sinop, MT

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Orientador: Professor Doutor José Rogério Lopes

Ficha Catalográfica

C331t Carvalho, Sandra Pereira de

Trajetórias da reclusão: uma análise das imagens de liberdade e privação entre adolescentes de Sinop, MT. / por Sandra Pereira de Carvalho. -2011.

106 f.: il.; 30cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, 2011.

"Orientação: Prof. Dr. José Rogério Lopes, Ciências Humanas".

1. Medida socioeducativa – Liberdade – Privação. 2. Adolescente infrator – Direito. 3. Adolescente – Vulnerabilidade social. 4. Adolescente – Políticas públicas – Instituição. I. Título.

CDU 343.244-053.2/.6

Catalogação na Publicação: Bibliotecária Camila Rodrigues Quaresma - CRB 2/1376

SANDRA PEREIRA DE CARVALHO

TRAJETÓRIAS DA RECLUSÃO: uma análise das imagens de liberdade e privação entre adolescentes de Sinop, MT

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do titulo de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Aprovada em//2011
Banca Examinadora
José Rogério Lopes – UNISINOS
José Luiz Bica de Mélo – UNISINOS
Héctor Omar Ardans Bonifacino – LIESM

Aos meus filhos Aumeri Leonardo e Giordano Bruno.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à UNISINOS, em especial, ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, pela acolhida e oportunidade ímpar que me foram dadas.

Agradeço à Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e à FAPEMAT, pela viabilização financeira, para realização desta pesquisa.

Ao meu professor e orientador José Rogério Lopes, pelo seu modo especial de ser, de ensinar e conviver com as relações humanas.

A todos os professores no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que me acolheram com carinho em minha estadia no sul e na Unisinos.

De modo especial, aos meus familiares e todos aqueles com os quais convivi neste período.

Aos que auxiliaram no desenvolvimento desse trabalho: os adolescentes, os coordenadores e funcionários dos Centros de Integração de Sinop e Cuiabá, em Mato Grosso, com os quais realizei minha pesquisa.

RESUMO

Este estudo dedica-se a conhecer a trajetória de privação de liberdade de alguns adolescentes da cidade de Sinop/MT, que foram transferidos para o Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT. O estudo reflete sobre alguns processos vivenciados pelas classes marginalizadas da sociedade, e tem como elementos norteadores da investigação, os espaços e a realidade dos fenômenos sociais que permeiam os atores pesquisados. Conhecer essa realidade é requisito básico para poder compreender seus valores, suas culturas e sua subjetividade, nos espaços de inserção social. A pesquisa se desenvolve por meio de narrativas e depoimentos de adolescentes em situação de privação de liberdade, estabelecendo a relação entre o texto e o contexto explorados. Para tanto, principia-se com a depreensão do cenário onde se deu sua internação (Sinop/MT), anterior à transferência para Cuiabá/MT. Posteriormente, discute sua trajetória de privação de liberdade, bem como seus desafios, no contexto do Centro Socioeducativo. A pesquisa se concentra nas teorias que contemplam as discussões sobre os temas: igualdade e liberdade; liberdade e autonomia; relações de igualdade e liberdade negativa e/ou positiva; privações de liberdade e vulnerabilidade social. Através do recurso de entrevistas, o estudo assinala suas trajetórias, para discutir como esses adolescentes e a sociedade constroem um caminho de possibilidades e impossibilidades, diante da constituição de políticas públicas de processos de inclusão social.

Palavras-chave: Trajetórias de reclusão. Adolescentes. Vulnerabilidade Social. Liberdade e Autonomia. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study is dedicated to knowing the trajectory of deprivation of liberty of some adolescents in the city of Sinop/MT, which were transferred to the Center of Socio Education of Cuiabá/MT. The study discusses some of the processes experienced by the marginalized classes of society, and is the guiding elements of research, space and reality of social phenomena that pervade the actors interviewed. To know this reality is a basic requirement in order to understand their values, their culture and subjectivity, in the spaces of social inclusion. The research is developed through narratives and interviews of adolescents in situations of deprivation of liberty, establishing the relationship between text and context explored. To do so, begins with the apprehension of the scene where he gave his internment (Sinop/MT) previous to the transference to Cuiabá / MT. Later, we discussed the trajectory of deprivation of liberty and its challenges in the context of the Center of Socio Education. The research focuses on theories that include discussions on the themes: equality and liberty, liberty and autonomy, relationships of equality and negative liberty and/or positive; deprivation of liberty and social vulnerability. Through the use of interviews, the study points out their careers, to discuss how these adolescents and society construct a path of possibilities and impossibilities, ahead the constitution of public politics of processes for social inclusion.

Key-words: Trajectories of reclusion. Adolescents. Social Vulnerability. Liberty and Autonomy. Public Politics.

TABELAS

- **Tabela 1-** Quantidade de adolescentes reincidentes
- **Tabela 2-** Tipificação dos atos infracionais
- Tabela 3- Outros atos infracionais
- **Tabela 4-** Procedência quanto ao ato infracional
- **Tabela 5-** Adolescente com idade igual ou superior a 18 anos
- **Tabela 6-** Escolaridade dos adolescentes infratores
- **Tabela 7-** Defasagem Escolar
- **Tabela 8-** Atividades desenvolvidas pelo serviço social e psicologia da Unidade de Internação provisória masculina.

ABREVIATUAS

ABRINQ - Associação Brasileira das Industrias de Brinquedos

CEI- Centro Especial de Internação de Menores

CSC- Centro socieducativo de Cuiabá

CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNBB- Congregação Nacional do Bispos do Brasil

CF – Constituição Federal

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IHA – Índice de Homícidios da Adolescência

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura

SAM – Serviço de Atendimento ao Menor

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socieduativo

UNICEF – Fundação das Nações Unidas para Infância.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
APRESENTANDO O PROBLEMA O espaço de investigação Os sujeitos da investigação	16
1.VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIVAÇÕES E AS RAZÕES DA LIBERDADE	23
1.1 Igualdade e Liberdade	29
2. GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO BRASIL	34
2.1 A DINÂMICA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E A PROTEÇÃO INTEGRAL 2.2 Evolução Histórica dos Direitos do Menor Autor de Infração Penal, chegando à Lei 8069	38 9/90
2.3 LIBERDADE E AUTONOMIA NA ADOLESCÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	41 42 43 44
3.CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO	55
3.1 A NATUREZA DA PESQUISA	58 60 60 66 67
4. O ESTUDO EMPÍRICO	70
4.1 QUANTO À TRAJETÓRIA DE RECLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS IMAGENS DE LIBERDADE E PRIVAÇÃO ENTRE ADOLESCENTES	71 72 73 75 79 80 81
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICE A	91
APÊNDICE R	92

APRESENTAÇÃO

A escolha por esse tema de investigação incluí reflexões sobre várias (re)significações vividas por essa pesquisadora, como migrante na cidade de Sinop/MT, na década de 1990. Atuando como educadora na Rede Municipal e Estadual de ensinos, na Universidade do Estado do Mato Grosso, com atividades de ensino, extensão e pesquisa e nos espaços não escolares, vivenciei, nestas últimas duas décadas, inúmeras situações de conflitos sociais entre adolescentes e seus espaços sociais, que deram origem a processos de cerceamento de liberdade de alguns deles.

Diante deste contexto, me dispus a investigar a trajetória de privação de liberdade de alguns adolescentes da cidade de Sinop/MT que, após um período de reclusão no Presídio Osvaldo Florentino Leite Ferreira, em 2009, foram transferidos para o Centro Socioeducativo, na cidade de Cuiabá/MT.

Para guiar a análise deste estudo e fundamentar a interpretação dos dados levantados, procuro conhecer alguns processos vivenciados pelas classes marginalizadas da sociedade, tendo como pano de fundo, os fatos vivenciados por estes adolescentes internos. Através de seus depoimentos, indico os caminhos que permeiam seus espaços e sua realidade social, e busco conhecer essa realidade, que se põe como requisito básico, para poder compreender seus valores, suas culturas e sua subjetividade, nos espaços de inserção social. Este ritmo denominase ciclo de pesquisa, ou seja, um processo de trabalho que se inicia com um problema ou questionamento, remetendo a um produto provisório, capaz de dar origem a novas interrogações.

Sob um processo interacionista, procuro estabelecer a relação entre o texto (conhecimento) e o contexto (realidade), mediados pela palavra dos sujeitos envolvidos. Também analiso algumas questões vinculadas às ações e às visões do Estado e da Sociedade, relacionadas às questões sociais, especialmente às relacionadas aos processos de expressão e produção de desigualdades ou formas de exclusão social. Isto posto, algumas questões se colocam: qual o cenário do Sistema de Internação do município de Sinop/MT, anterior à transferência desses

adolescentes para o Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT e, como se dá a trajetória de privação de liberdade dos reeducandos, nesse novo contexto.

Como objetivo principal, busco, através desta investigação, conhecer a trajetória do processo de reclusão de alguns adolescentes infratores, pertencentes a famílias que apresentam características de vulnerabilidade social.

Essa investigação terá sustento teórico de alguns autores, como Bobbio (2002), que discute as concepções de liberdade e privação de liberdade, pautadas nas discussões sobre igualdade e liberdade; liberdade e autonomia; liberdade negativa e liberdade positiva; privação de liberdade; Abramovay (2002), que aborda questões sobre a vulnerabilidade social; e, Fraser (2001), para discutir as relações entre direito de reconhecimento e direito de redistribuição.

Como cidadã e profissional da educação, iniciante na pesquisa, sou desafiada a construir indagações criativas e complexas sobre os processos que permeiam as trajetórias de reclusão e as políticas de inclusão, para discutir como os adolescentes e a sociedade constroem este caminho.

Para tanto, organizei esta dissertação em quatro capítulos. No primeiro, trago uma revisão conceitual das noções sociológicas sobre os temas: vulnerabilidade social, vulnerabilidade com desigualdade social e segregação juvenil; bem como os temas: igualdade e liberdade; liberdade e autonomia; relações de igualdade e liberdade negativa e/ou positiva, privações de liberdade. No segundo capítulo, que trata das garantias de políticas públicas de direito das crianças e adolescentes no Brasil, abordo a literatura que trata dos motes sobre liberdade e autonomia, na adolescência, políticas públicas e políticas de atendimento ao adolescente, no processo de construção de sua subjetividade. Apresento, também, algumas literaturas sobre os adolescentes e jovens, que norteiam as ações públicas, para depreender de que modo os termos adolescência e juventude têm sido constituídos, na formulação e na ação conjuntural brasileira da atualidade. No terceiro capítulo, apresento o caminho da investigação – a metodologia de pesquisa, seus suportes metodológicos e sua sistematização de procedimentos. Este capítulo está organizado em cinco momentos, a saber: a natureza da pesquisa, o contexto da coleta de dados, os atores pesquisados, os instrumentos de coleta de dados e, por fim, quais os procedimentos materiais e métodos usados. No quarto e último capítulo, apresento as análises sobre a trajetória de reclusão desses atores, e discuto como os adolescentes e as sociedades constroem o caminho da reclusão,

da privação de liberdade e da perda de autonomia. Desta forma, analiso, também, alguns desdobramentos explicativos, de maneira que possa expor algumas imagens de liberdade e privação, desenvolvidas entre os adolescentes pesquisados.

No fechamento, aponto algumas políticas sociais, com suas proposituras e justificativas de ação, no sentido de observar se, na prática, há efetividade na sua aplicabilidade. Isto é, se esses adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e com capacidades de contribuição e participação social, ou, se essas políticas sociais ainda são ineficazes para garantir a construção social e política dos jovens brasileiros.

APRESENTANDO O PROBLEMA

Há algum tempo, estudos sociais desenvolvidos por organismos governamentais e privados vêm apresentando pesquisas que apontam o crescimento de várias formas de violência (física, psicológica, sexual e moral), ligadas ao segmento mais jovem da população brasileira. Embora estes resultados exponham que os jovens residentes em bairros de periferia das grandes cidades brasileiras são mais vulneráveis à produção dessas violências, eles, também, são suas maiores vítimas.

A incerteza de muitos jovens quanto ao seu futuro econômico e educativo, assim como a falta de políticas públicas de inclusão social, parece traduzir o aumento das transgressões juvenis relacionadas, principalmente, mas, não exclusivamente, àqueles que residem em bairros populares. Suas ações, inicialmente, estão ligadas a atos de depredação urbana e de pequenos furtos que, mais tarde, se tornam atos graves, como assaltos à mão armada e homicídios, muitas vezes envolvendo o tráfico de drogas (ADORNO, 1999; KOURY, 2004).

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI), em um levantamento realizado entre os anos de 2002 a 2004, revelou que no Brasil, os jovens entre 15 e 24 anos são os que mais morrem como vítimas de homicídio. Ao mesmo tempo, há um aumento do número de adolescentes que cometem atos infracionais, sejam eles motivados por razões objetivas, como a necessidade de renda, ou subjetivas, como a busca de um lugar para a construção da sua própria identidade.

O escopo dessas pesquisas não tem sido estigmatizar a população mais jovem, enquanto protagonista central dos atos de violência e criminalidade, mas, de revelar a intrínseca relação entre marginalidade urbana, violência e juventude. Na contemporaneidade, vários adolescentes, por não encontrarem na família ou em outros grupos sociais e instituições que rodeiam seu cotidiano, alguns valores formativos, ideias e referenciais de apoio, muitas vezes, constroem um lugar para si, no mundo do crime.

A complexidade que perpassa a relação entre juventude e violência pode ser esclarecida a partir da associação da vulnerabilidade com a desigualdade social e a segregação juvenil. Contribui para aviltar esta relação, a ausência de maiores oportunidades de sua inserção nos espaços sociais e educacionais e o acesso aos programas sociais.

A socióloga Miriam Abramovay (2005), conforme texto publicado pela UNESCO, defende a hipótese de que a violência juvenil possui um forte vínculo com a condição de vulnerabilidade dos jovens. Desta forma, entende que tal situação dificulta o seu acesso às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, educação, trabalho, lazer e cultura. Para a pesquisadora, apontar soluções para os problemas com exclusão, desigualdades sociais, formas de discriminações e violência vivenciada, implica em assumir uma postura desafiadora, com a defesa de uma efetiva valorização do protagonismo juvenil. Tanto os problemas sociais, como os urbanos, expõem a juventude a situações de vulnerabilidade.

Na elaboração de políticas públicas referentes à adolescência e juventudes, a autora ainda explicita que o conceito de vulnerabilidade deve ser considerado sobre vários enfoques: vulnerabilidades, desigualdades sociais, problemas estruturais e possibilidades; jovens como sujeitos de direito e atores de desenvolvimento (CASTRO; ABRAMOVAY, 2005, p. 56).

E, de acordo com este conceito, percebemos que este olhar parece não fazer parte das políticas públicas para a juventude do Brasil. No cenário nacional, essas políticas se concentram em determinados grupos. Assim, os jovens que são considerados em situação de risco, ou estão envolvidos em conflito com a lei, não têm suas necessidades, especificidades e proposições levadas em conta na elaboração de alguns Planos. Isto acontece porque as políticas públicas, quando pensadas por parte de uma sociedade que se encontra fora deste universo jovem, não permitem nem oportunizam que estes jovens sejam (re)conhecidos segundo

suas próprias apresentações, ou tenham (re)conhecidas suas identidades e perfis socioculturais próprios.

Para o filósofo americano Dewey (1959, p.100), quando não há esta observância, as relações que existem entre as pessoas, fora das instituições políticas, das relações de indústria, de comunicação, de ciência, de arte, de religião, afetam as associações e contatos cotidianos e, portanto, afetam profundamente as atitudes e hábitos expressos pelo Governo e normas da lei.

Sobre o problema da liberdade e das instituições democráticas, verificamos que este está diretamente ligado à questão cultural. É necessário que haja uma cultura livre, para haver instituições políticas livres. Isto porque, a cultura de uma sociedade exerce influência determinante em seu arranjo e organização social, determinando os padrões de comportamento que irão marcar distintamente os grupos ou as famílias, os clãs, um povo, uma seita ou facção e classe. A velha doutrina da natureza humana também está ligada à crença ética de que a democracia política é um direito moral, e que, as leis em que se baseiam, são leis morais fundamentais, as quais devem obedecer toda e qualquer forma de organização social (DEWEY, 1959, p.111).

Na contemporaneidade, não diferente de outros períodos, vemos que, na política social de atendimento aos adolescentes, esta organização social, explicitada pelo autor, não é respeitada ou, muitas vezes, nem sequer considera a existência de seus atores sociais.

O espaço de investigação

O estudo perpassa pelo contexto do município de Sinop, situado ao norte do Estado de Mato Grosso que foi constituído sob um processo de migração, ocorrido na década de 1970, incentivado por programas de colonização criados pelo Governo Federal, que previam a ocupação da Amazônia. Sua criação foi definida por políticas econômicas de ocupação do centro-oeste do Brasil, que se sucederam ao longo das últimas décadas do século XX.

A região desenvolveu-se basicamente a partir da indústria madeireira, atraindo mão de obra rústica de outras regiões do Brasil. Desde sua fundação, a cidade destacou-se como um pólo regional de indústrias, que obedeceram aos princípios desenvolvimentistas embasados em uma política de exploração dos

recursos naturais em favor do capital e em detrimento da pequena propriedade e da exploração da força de trabalho do colono. A mão de obra não qualificada da população migrante resultou, em grande parte, em sucessivos processos de exclusão econômica e social.

No processo de ocupação da região, o principal objetivo entre Estado e o capital foi intalar projetos econômicos para concentração de riqueza. Mesmo que estes projetos oferecessem aos marginalizados e aos despossuídos do País, apenas alternativa de servirem de força de trabalho aos empreendimentos, o homem pobre também buscou a terra. Enquanto o Estado organiza a distribuição de terras em conjunto com as empresas de especulação imobiliária, os sem teto, os sem terra e os sem emprego chegam a região ou já se encontravam lá há muito tempo, na forma de posseiros. (PICOLI, 2004, p. 95).

Mesmo sendo considerado um município novo (emancipado em 1974), seu desenvolvimento social seguiu a mesma lógica de produção de desigualdades da sociedade brasileira. Sua população, composta na grande maioria por migrantes, principalmente sulistas, veio em busca de melhores condições econômicas e de trabalho. Mas, devido a vários fatores, entre eles, a falta de recursos financeiros para prosperarem e a escassez de oportunidades de trabalho, somados à ausência de recursos sociais, inúmeras famílias se tornaram vulneráveis ou foram excluídas socialmente. Esta situação de opressão social produziu fatos geradores de pauperização de diversos migrantes e seus descendentes, que se viram sob um cenário propício à manifestação de vários tipos de violência social, sobretudo nas áreas periféricas da cidade.

Nesse cenário sinopense, se localiza o Presídio Osvaldo Florentino Leite Ferreira, conhecido como "Ferrugem" que, atualmente, abriga cerca de quinhentos reeducandos. Anexo ao prédio foi construído um Centro Especial de Internação de Menores (CEI), para atender, em regime fechado, jovens e adolescentes infratores. O espaço, situado à trinta quilômetros da sede de Sinop (sentido BR 163) e a quinhentos e três quilômetros da capital Cuiabá, ocupava um dos pavilhões do presídio e possuía uma estrutura física e administrativa que funcionava vinte e quatro horas por dia.

O atendimento do CEI contava com um psicólogo, um assistente social, um dentista, um enfermeiro padrão e um técnico em enfermagem, bem como, funcionários da parte administrativa vinculada ao Presídio (serviços gerais, segurança e alimentação). Embora os adolescentes que eram levados para o CEI

ficassem em celas separadas dos adultos, o local não lhes era adequado. Se, por acaso, ocorresse uma rebelião, eles seriam os principais atingidos, pois se encontravam em situação de prisioneiros comuns, em celas anexas ao Presídio.

Essa condição os colocava em desconformidade às normas de segurança exigidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Então, no ano de 2009, instigado por uma notícia veiculada por um jornal de Cuiabá, A Gazeta, que denunciou essa situação irregular dos menores, o Conselho Nacional de Justiça determinou que fosse feita uma inspeção no local, onde se encontravam treze adolescentes.

Após a inspeção, esses adolescentes internos foram transferidos para o Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri, na cidade de Cuiabá/MT, em obediência à solicitação da corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que havia determinado tal inspeção e observado não possuir condições de sua permanência naquele Centro.

Em 2010, por intermédio de uma ação civil pública proposta pela Defensoria Pública Núcleo Sinop, a Justiça Federal, em decisão inédita, determinou que o Estado implantasse uma Unidade Especializada para menores infratores, no município de Sinop, que atendesse os termos estabelecidos pelo ECA e pela Constituição Federal.

Sentencio a Ação Civil Pública e estabeleço prazo máximo de 12 meses para a construção da Unidade Prisional Especializada no Programa de Internação e Regime de Semi-Liberdade que atenda 20 adolescentes. Normas que na Constituição Federal cuidam da obrigação do Estado na promoção do desenvolvimento da criança e do adolescente, deferiu o Juiz Federal Substituto na Vara Única de Sinop, Murilo Mendes.¹

Esse processo de transição dos adolescentes e de normatização dos procedimentos para o seu atendimento se deu no período de elaboração deste estudo, o que proporcionou à pesquisadora poder acompanhar o início do processo de reestruturação do novo espaço do CEI, bem como o processo de mudança desses jovens, para a Capital. Esta transferência continuará a acontecer até que o CEI esteja reorganizado e estruturado adequadamente para oferecer tal atendimento.

-

¹ JUSTIÇA CIDADÃ, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Assessoria de Imprensa. Juiz acata ACP obrigando Estado a construir Unidade de Semi-liberdade para menores infratores em Sinop 23/11/2010. Disponível em: http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/html/listaNoticias View.php?codigoNoticia=690>. Acesso em 20 mar 2011.

Os sujeitos da investigação

Crianças e adolescentes são considerados seres em peculiar condição de desenvolvimento e, também, sujeitos de direitos. Esta concepção implica terem a proteção da Ordem Jurídica para sua efetivação, não importando qual sua condição ou situação socioeconômica, confirme o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (CURY et al., 2008, p.17).

Em nenhuma situação, uma criança ou adolescente poderá ser colocado fora dessa proteção que lhe é assegurada, mesmo estando este em situação de privação de liberdade. Isto implica que devem receber atendimento e orientações que respeitem sua condição de criança ou adolescente.

A privação de liberdade atinge aos jovens e adolescentes de diferentes camadas sociais, principalmente os que pertencem às famílias expostas a fatores e condições de vulnerabilidade social. Dados apresentados pelo "Projeto de Segurança Pública para o Brasil", lançado pelo Instituto de Cidadania (2002), revelam que, no Brasil, a violência criminal atinge a todos os segmentos sociais, dos mais ricos aos mais pobres. O que faz da insegurança uma experiência amplamente compartilhada. Mas, nem todos os delitos se distribuem equitativamente. Os crimes contra o patrimônio atingem, preferencialmente, os estratos sociais superiores e, os crimes contra a pessoa, em especial os mais graves, como os homicídios dolosos, vitimam, sobretudo, os pertencentes às classes economicamente desprovidas, principalmente os jovens com idade entre 15 e 24 anos, ou entre 14 e 29 anos, do sexo masculino e negro, conforme o recorte étnico-etário. Essa estatística é uma das maiores preocupações da Proposta Nacional de Segurança, que se dirige aos riscos de morte a que está sendo submetida a juventude brasileira. Na última década, um estudo sobre os índices de violência foi feito em todo Brasil, avaliando 267 municípios, com mais de 100 mil habitantes, entre eles, alguns pertencentes ao Estado de Mato Grosso. Dados apresentados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e Observatório de Favelas concluíram que a capital Cuiabá é a 7ª colocada no Índice de Homicídios da Adolescência (IHA). Com o IHA de 3.83, o índice da cidade fica acima da média nacional, que é de 2.03, para cada mil habitantes da mesma faixa etária, quando o aceitável seria valores próximos de zero. Além de Cuiabá, os municípios de Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop também fizeram parte da pesquisa. Sinop apresentou o IHA de 1.48.

No Brasil, a projeção é de 33 mil mortes no período de 2006 a 2012. Mas, dentre as quatro cidades com mais de 100 mil habitantes pesquisadas no Estado, no estudo realizado em parceria entre Observatório de Favelas, Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, as chances de um adolescente morrer em Várzea Grande é maior do que em Cuiabá, Sinop e Rondonópolis. Conforme a publicação preliminar de 27 páginas do Programa de Redução da Violência Letal, Várzea Grande ocupa a 33ª posição entre os 267 municípios com os maiores IHA. Com uma população de pessoas de 12 a 18 anos em 39.392, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a projeção é de que no período de 2006 a 2012, 163 jovens sejam assassinados. O IHA no município é de 4,13, enquanto em Sinop é de 1,48 e Rondonópolis, de 1,13. A média nacional é de 2,03 mortos a cada grupo de 1.000. Na análise da equipe de avaliação do estudo, a cifra é bastante elevada considerando que uma sociedade não violenta deveria apresentar valores próximos a zero. [...] Traçou um perfil dos adolescentes que mais morrem por homicídio no Brasil: são meninos, negros e moradores de favelas ou de periferias dos centros urbanos [...] há ainda forte relação com o tráfico de drogas. (FOLHA DO ESTADO, publicado em 22 de julho de 2009).

Supõe-se que os fatos relatados sejam condicionados por fatores múltiplos relacionados à educação familiar, cultura de consumo, escolas despreparadas e políticas públicas que não atendem esse segmento em constante transformação, influenciado, muitas vezes, pelos meios de comunicação. Dessa forma, esses grupos ficam vulneráveis ao envolvimento com drogas e gangues.

Ainda nessa região, uma pesquisa de campo desenvolvida por professores e estudantes de iniciação científica da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), através do Projeto de Pesquisa de Segurança Pública (2005) do Campus Universitário de Sinop/MT, revelou que 51,4 % das pessoas em situação prisional estão na faixa etária entre 15 a 25 anos. São eles os que mais cometem delitos como homicídio, roubo e tráfico. Por outro lado, a pesquisa revela, também, que o processo de formação educacional seria uma das possibilidades de conter ou reverter este quadro.

Segundo Abramovay (2002), o acesso negado de jovens aos processos básicos, como educação, lazer, trabalho, saúde mental e reprodutiva, entre outros, restringe a capacidade de formação, e concorre para ampliar a situação de desigualdades sociais que, associada à vulnerabilidade e à segregação juvenil, tem conseguido esclarecer os cenários de complexas nuances da relação juventude e violência. Diante disso, identifica-se a negação de acesso aos direitos juvenis, que

poderá contribuir para geração de atos violentos ou criminosos que, por sua vez, tende a colocá-los sob a condição de privação de liberdade.

Os Governos, bem como as instituições família e escola, que tomam para si a tarefa de educar, têm e terão a responsabilidade de propor e consolidar estratégias educacionais, sociais e culturais desenvolvidas com/e para os jovens. Mas, diante do quadro ora apresentado, percebemos que essas instituições ainda não conseguiram expressar uma efetiva resposta à educação dos nossos adolescentes. Conforme aponta o Projeto de Segurança para o Brasil,

é preciso reunir os seguintes ingredientes: (a) acolhimento familiar, comunitário e escola deficientes; (b) falta de perspectiva de integração social e plena; (c) ausência do Estado nos territórios urbanos pauperizados; (d) constituição, nas periferias, vilas e favelas, do varejo do tráfico de armas e drogas como fonte de recrutamento para atividades ilegais; (e) desdobramento do tráfico em ampla variedade de práticas criminais, graças à disponibilidade de armas. Esses determinados, afetando segmentos da juventude pobre, fazem com que determinados grupos – certamente, uma minoria – sejam atraídos pela sedução do tráfico e se liguem à organização criminosa. Com triste freqüência (sic), essa ligação condenará parte significativa desses jovens a um itinerário de delinqüência (sic) e à morte precoce e violenta [...]. (PROJETO DE SEGURANÇA PARA O BRASIL, 2000, p.11).

Buscando conhecer se ocorre, ou não, essa convergência necessária de "ingredientes", propõe-se, então, investigar a trajetória de um grupo de adolescentes em privação de liberdade, do município de Sinop/MT. Nessa proposição, supõe-se que, na perspectiva da lei, esses adolescentes cumpram o seu tempo de internação. Mas, devido as condições socioestruturais dos Centros de Atendimento, desprovidas de referências socioeducativas, indaga-se se haverá possibilidades ou perspectivas de recuperação social, além da liberdade.

Neste horizonte, os objetivos traçados para este estudo são:

- a) Investigar a trajetória de privação da liberdade dos adolescentes do
 CEI/Sinop/MT, transferidos para o Centro Socieducativo em Cuiabá/MT,
 considerando-se sua subjetividade;
- b) Reconhecer as lógicas e os condicionamentos dos atos infracionais dos adolescentes, em suas trajetórias de privação de liberdade, averiguando suas representações;
- c) Identificar os condicionamentos que se impõem às instituições responsáveis pela formação dos adolescentes e que produziram os conflitos de passagem ao mundo da violência e da criminalidade;

d) Reconhecer e analisar as imbricações empíricas e conceituais entre liberdade e privações sociais, em contextos de vulnerabilidade social e discriminação negativa.

Já o escopo de apresentação, estruturado em quatro capítulos, nos norteará, em primeiro momento, sobre a vulnerabilidade social, privações e as razões da liberdade, busca-se elaborar um quadro teórico das principais noções sociológicas sobre os temas em questão; abordando, também, a desigualdade social e segregação juvenil; bem como, a igualdade e liberdade; liberdade e autonomia; relações de igualdade e liberdade negativa e/ou positiva, privações de liberdade. Em um segundo momento, nosso olhar se pautará nas questões que tratam sobre a garantia de políticas públicas de direitos das crianças e adolescentes, no Brasil, para depreendermos de que modo os termos adolescência e juventude têm sido constituídos, na formulação e na ação conjuntural brasileira. A seguir, nossa metodologia de pesquisa, apontará a natureza da pesquisa, seu contexto e instrumentos de coleta de dados, os atores pesquisados e, por fim, quais os procedimentos materiais e métodos usados. Encerrando, o estudo empírico registra as análises sobre esta trajetória de reclusão, apoiado na ideia principal de verificar como os adolescentes e as sociedades constroem este caminho, explanando algumas imagens de liberdade e privação, desenvolvidas entre os adolescentes pesquisados. Nas considerações finais, procuramos apontar se, na prática, há efetividade dessas políticas e se esses adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos e com capacidades de contribuição e participação social.

CAPÍTULO I

1.VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIVAÇÕES E AS RAZÕES DA LIBERDADE

Segundo Abramovay (2002, p.29), a vulnerabilidade social se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores da sociedade. Neste sentido, o enfoque de vulnerabilidade social constitui ferramenta válida para compreender a situação dos adolescentes, especialmente aqueles das camadas populares, e da sua relação com a violência. Apesar de serem considerados os atores chaves para o desenvolvimento, as estatísticas e indicadores sociais para a adolescência e juventude, no caso brasileiro, apresentam uma realidade muito menos festejada, produzindo um contexto assustador de adolescentes e jovens em situação de privação de liberdade.

O acesso negado dos jovens latino-americanos e, em especial, os brasileiros, aos processos básicos como educação, lazer, trabalho, saúde sexual e reprodutiva, entre outros, restringe sua capacidade de formação, uso e reprodução dos recursos materiais e simbólicos; tornam-se fonte de vulnerabilidade, contribuindo para sua precária integração às estruturas de oportunidades, quer provenientes do Estado, do mercado de trabalho ou da sociedade. Além das diversas modalidades de segmentação espacial dessas oportunidades sociais — que incluem a segregação residencial — a separação dos espaços públicos de sociabilidade e a segmentação dos serviços básicos, em especial o da educação, concorrem para ampliar a situação de desigualdades sociais e a apartação de muitos jovens latino-americanos.

A associação da vulnerabilidade com a desigualdade social e a segregação juvenil tem conseguido esclarecer alguns cenários referentes às complexas nuances da relação juventude e violência. A violência juvenil, nesse contexto, tem emergido sob diversas lógicas. Por um lado, tem representado uma forma de os jovens quebrarem sua invisibilidade e mostrarem-se capazes de influir nos processos sociais e políticos da América Latina. Exemplos disso são os grupos de *rappers*, que

usam os meios de comunicação para chamar a atenção da sociedade sobre as dificuldades e privações sociais vividas nas periferias do grandes centros urbanos.

A experiência de vivenciar processos sociais de exclusão e desigualdade social, além de gerar privações materiais, fomenta entre os indivíduos sentimentos de desencanto e frustração, concorrendo para a erosão dos laços de solidariedade. Neste contexto, as frágeis redes de coesão social colaboram para uma assimilação perversa a espaços restritos de pertencimento, tais como quadrilhas de tráfico de drogas e armas, e de gangues, que produzem fatores que os levam às consequências da privação de liberdade.

Assim, para Abromovay (2002), o foco da vulnerabilidade advoga que a violência, embora associada à pobreza, não é uma consequência direta desta, mas, sim, da forma como as desigualdades sociais e a negação do direito de acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especialidades de cada grupo social, podendo desencadear comportamentos violentos.

Associado a este contexto, a vulnerabilidade social produz, entre adolescentes e jovens, situações que favorecem práticas de delitos que, por sua vez, tendem a levá-los à privação de liberdade, geralmente em espaços de instituições de internos ou, ainda, em situação extrema, a situações em que chegam a perder a vida, violentamente.

Por outro lado, a autora afirma que, mesmo em situações de restrição econômica é possível encontrar novas propostas para solucionar o problema da vulnerabilidade social. Ela sugere os estudos desenvolvidos pela UNESCO no Brasil: através de linguagens juvenis no campo do esporte, artes e atividades lúdicas, muitos jovens encontram saídas alternativas para realização de buscas de afirmação social. Essa concepção aproxima-se da perspectiva traçada por Fraser (2001), na razão das formas de reconhecimento do direito e da estima social.

Para compreender as formas de reconhecimento do direito e da estima social tratamos a chamada política de direitos que passa por pressupostos relacionados às desigualdades sociais, políticas públicas e cidadania. As formas de reconhecimento do direito e da estima social e reavaliações de cidadania, respeito às diferenças e igualdade de oportunidades representam um quadro moral de conflitos sociais. Demandas por mudanças cultural misturam-se com demandas por mudanças econômicas (FRASER, 2001, p.248).

Segundo a filósofa, o reconhecimento dos direitos e o direito da redistribuição precisam romper duas compreensões de injustiças. Primeiro, a injustiça socioeconômica, enraizada na estrutura político-econômica da sociedade, que inclui exploração, marginalização econômica e privação – e, entre as diversas formas de privação possíveis, encontra-se a privação de liberdade. Segundo, a compreensão de injustiça é cultural ou simbólica. Na sociedade, a injustiça está arraigada em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação que incluem dominação cultural, não reconhecimento do outro e desrespeito.

Dessa forma, precisa-se superar a compreensão geral e prosaica de injustiça social como distinta de injustiça socioeconômica. Apesar das diferenças, injustiça socioeconômica e injustiça cultural perpassam as sociedades contemporâneas e ambas estão enraizadas em processos e práticas que sistematicamente prejudicam alguns grupos, em detrimento de outros. Por conseguinte, ambas deveriam ser remediadas.

Na prática, tanto a injustiça econômica como a injustiça cultural estão interligadas. Portanto, longe de ocuparem esferas separadas, estão imbricadas, dialeticamente, reforçando-se mutuamente. Normas culturais enviesadas de forma injusta contra alguns são institucionalizadas no Estado e na economia, enquanto as desvantagens econômicas impedem a participação igual na fabricação da cultura em esferas públicas e no cotidiano. O resultado se torna, frequentemente, um ciclo vicioso de subordinação econômica e cultural.

Segundo Fraser (2001), apesar dessa interligação, distinguem-se dois tipos correspondentes de "remédios". O "remédio" para a injustiça econômica seria a reestruturação de uma nova política econômica, que envolvesse questões ligadas à redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, investimentos sob a ótica e decisão democrática e transformação das estruturas econômicas básicas. Para a injustiça cultural, o "remédio" seria uma mudança cultural ou simbólica. Isso poderia envolver a reavaliação positiva de identidades desrespeitadas e dos produtos culturais de grupos marginalizados. Poderia, também, envolver reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural. Ainda mais profundo, poderia envolver a transformação geral dos padrões societários de representação, interpretação e comunicação, a fim de alterar todas as percepções de individualidade. Embora esses remédios sejam diferentes entre si, é necessário

referir-se, daqui para frente, a todos esses grupos, por meio do termo genérico 'reconhecimento'.

Conforme afirma Fraser (2001), o reconhecimento pode ser igualado à redistribuição. Uma vez mais, essa distinção entre "remédios" redistributivos de reconhecimento é analítica. "Remédios" redistributivos pressupõem uma concepção subjacente de reconhecimento. Por exemplo, alguns proponentes de redistribuição socioeconômica igualitários fundamentam suas alegações no valor moral igual de cada pessoa, assim, eles tratam redistribuições econômicas como expressão de reconhecimento.

De acordo com as reflexões da autora, por meio da reintegração do reconhecimento e da redistribuição, se poderá chegar a um quadro adequado às demandas atuais de ação e intervenção social com jovens que cometem atos infracionais. Para tanto, como já explicitado, há necessidade de se lutar em duas frentes: a primeira, a que antecede o ato infracional e, a segunda, que seria posterior ao seu cometimento.

Na primeira delas, haveria necessidade de a sociedade se organizar e, junto com o poder público, criar meios para promover o atendimento integral às crianças e adolescentes nas escolas, nos espaços de lazer e culturais, e garantir que cursos profissionalizantes sejam oferecidos sob formato de estágios, que garantam a escolha e perfil de cada um, conforme suas características regionais e culturais. A implantação dessas ações, então, dar-se-ia sob forma de ocupação prazerosa e não sob a forma de sua inserção no mercado de trabalho, com características de subemprego.

Na segunda delas, na pós-prática do ato infracional, o correto seria a plena efetivação da possibilidade de aplicação das medidas que a Lei 8.069/90 prevê.

Portanto, há necessidade de se implantar algumas medidas socioeducativas, em especial, de acompanhamento às de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. Para tanto, não basta uma atuação do Juíz de Direito ou do Promotor de Justiça. A própria sociedade, principal interessada, deve se organizar e criar condições para que tais medidas possam ser aplicadas de forma responsável e criteriosa.

1.1 IGUALDADE E LIBERDADE

As concepções de igualdade e liberdade são importantes no contexto dos jovens que se busca aqui analisar. Em muitos casos, essas concepções podem ser condicionantes que influenciam os atos infracionais, uma vez que as condições de vulnerabilidade vivienciadas pelos adolescentes tendem a suprimir os fundamentos daquelas.

Segundo Bobbio (2000), o termo igualdade traz um valor supremo de convivência ordenada, feliz e civil e, por consequência, de uma parte, como aspiração perene dos homens que vivem em sociedade e, de outra, como tema constante das ideologias e teorias políticas, frequentemente situadas em correspondência análoga ou homóloga² com as concepções de liberdade.

Os termos liberdade e igualdade têm, predominantemente, na linguagem política, significados ligados a um fator emocional positivo, designando algo que é desejado, embora não faltem ideologias que atribuam mais autoridade à liberdade, e ideologias e doutrinas não igualitárias, que consideram mais a desigualdade que a igualdade. Mas, no que remete ao significado descritivo do termo liberdade, há dificuldades de estabelecer seu sentido, principalmente ante sua ambiguidade na linguagem política, que fala de liberdade, ao menos, em dois *significados* diferentes.

A dificuldade em estabelecer o significado descritivo do termo igualdade, sobretudo na sua indeterminação, é complexa. Dizer que duas entidades são iguais, sem outra determinação, nada significa na linguagem política, senão especificar sobre quais e em que circunstâncias e aspectos são iguais, ou seja, que não estão em condições de responder a duas perguntas: a) igualdade entre quem? b) igualdade em quê?

De maneira mais precisa, enquanto a liberdade é apresentada como uma qualidade ou propriedade da pessoa - física ou moral -, seus vários significados dependem do fato de que esta qualidade ou propriedade pode se referir a aspectos distintos da pessoa, especialmente à vontade ou à ação.

A igualdade, como relação formal, pode chegar aos mais diversos conteúdos. Tanto é que, se «X é livre» é uma proposição dotada de sentido; «X é igual» é outra proposição sem sentido. Para adquirir sentido, há que se buscar a resposta «Igual a

Correspondências análogas são aquelas estabelecidas por procedimentos de aparência e função entre fenômenos analisados, enquanto as corrrespondências homólogas são estabelecidas pela gênese e o desenvolvimento dos fenômenos em análise.

quem?». Daí o efeito irresistivelmente engraçado e, na intenção do autor, satírico, do famoso dito orwelliano: "Somos todos iguais, mas, uns mais iguais que outros". Seria perfeitamente legítimo dizer que em uma sociedade somos todos livres, ainda que alguns sejam mais, porque simplesmente se queria dizer que todos gozam de certas liberdades e que um grupo mais restrito de pessoas privilegiadas também desfruta de algumas liberdades especiais.

Por outro lado, enquanto a proposição «X é igual» é uma proposta absurda, «Todos os homens são iguais» é uma proposta sensata, ainda amplamente utilizada, apesar de genérica ao extremo, justamente porque, em tal contexto, o atributo da igualdade se refere não a uma qualidade do homem como tal, como é ou pode ser em certos contextos a liberdade, mas a certo tipo de relação entre entidades pertencentes a uma categoria abstrata de «humanidade». O que também pode explicar porque a liberdade como valor, enquanto bem ou fim a perseguir, é geralmente considerada um bem ou um fim para o indivíduo ou um grupo (coletivo, classe, nação, Estado) concebido como um superindivíduo.

De modo diverso, a igualdade é vista como um bem ou um fim, para componentes singulares de uma totalidade. E, como tais, se encontram em certo tipo de relação entre si. Prova disso é que, por seu turno, a liberdade é, em geral, um valor para o homem como um indivíduo. Portanto, as teorias pró-liberdade, isto é, liberal ou libertária, são doutrinas individualistas, que tendem a ver a sociedade como um agregado de indivíduos, não uma totalidade. Já a igualdade é um valor para o homem como uma entidade genérica, ou seja, pertencente a uma determinada classe, justamente a humanidade. Assim, as teorias políticas que defendem a igualdade, as igualitárias, tendem a ver na sociedade uma totalidade na qual é necessário considerar o tipo de relação existente ou que deve ser instituído entre as partes que constitui o todo. Nesse sentido, Bobbio (2000, p. 55-56) observa que,

a diferencia del concepto y del valor de la libertad, el concepto y el valor de la igualdad presuponen para su aplicación la presencia de una pluralidad de entes de los que se trata de establecer qué relación existe entre ellos: mientras podría decirse, en el límite, que pudiera existir una sociedad en la cual sólo uno es libre (el déspota), no tendría sentido afirmar que existe una sociedad en la cual sólo uno es igual. El único nexo social y políticamente relevante entre libertad e igualdad se confronta allí donde la libertad se considera como aquello en lo que los hombres, o mejor, los miembros de un determinado grupo social, son o deben ser iguales, de ahí la característica de los miembros de ese grupo de ser «igualmente libres» o «iguales en la libertad»: no hay mejor confirmación del

hecho de que la libertad es la cualidad de un ente, y la igualdad un modo de establecer un determinado tipo de relación entre los entes de una totalidad, a pesar de que la única característica común de estos entes sea el hecho de ser libres.

Essa correspondência entre liberdade e igualdade pressupõe que a privação de liberdade pode ser uma forma de desigualdade, na razão com que afete indivíduos que já são marcados pela ausência de igualdade na liberdade, em suas condições de vida social.

1.2. LIBERDADE NEGATIVA

Apesar da variedade e da multiplicidade de sentidos de liberdade e, portanto, a dificuldade ou o caráter vago de se ter uma definição para este termo, tomo, aqui, como relevante, sua linguagem política e social, em especial consideração.

Neste estudo, são dois os significados que interessam, para pensar a questão proposta, de modo que a determinação do conceito, ou dos conceitos de liberdade, são essenciais para procedê-lo. Estes são chamados, com frequência, de «negativa» e «positiva».

Entende-se por liberdade negativa, na linguagem política, a situação na qual um sujeito é capaz de agir, ou não, sem ser obrigado a fazê-lo, ou sem impedir outros sujeitos. É necessário considerar, para tanto, a seguinte advertência: o fato de que, na linguagem política, a liberdade é uma relação entre dois seres humanos, não exclui que o conceito amplo de liberdade inclua também uma relação na qual um dos dois sujeitos, ou os dois, não sejam humanos. É perfeitamente legítimo dizer que o homem tem conquistado a própria liberdade emancipando-se não só das restrições derivadas do domínio do homem sobre o homem, mas, também, da submissão às forças da natureza; assim como se pode dizer que um rio (natural) é livre para seguir seu próprio curso. Quando esse curso é impedido com uma barragem ou uma represa, são as obras do homem que impedem sua liberdade.

A liberdade negativa é, também, chamada de liberdade como ausência de impedimento, ou liberdade como ausência de constrangimento: se impedir significa não permitir aos outros fazer algo, e, se, por «constranger», entende-se obrigar o outro a fazer algo, ambas as elocuções são parciais. Desde o momento em que a situação é denominada «liberdade negativa», compreende tanto a ausência de impedimento (possibilidade de fazer), quanto a falta de constrangimento

(possibilidade de não fazer). Considera-se que goza de situação de liberdade tanto aquele que pode expressar suas opiniões sem sofrer os rigores da censura, como o que está isento do serviço militar (onde a objeção de consciência está legalmente reconhecida). O primeiro pode agir, porque não há nenhuma regra que proíba a ação que ele considera desejável; o segundo não pode agir, pois, não há nenhuma regra que imponha a ação que ele considera indesejável.

Como os limites das ações em sociedade são geralmente definidos por normas (sejam consuetudinárias ou legislativas, sociais, jurídicas ou morais), também se pode dizer que a liberdade, neste sentido, está cada vez mais difundida e, frequentemente, é chamada de «liberdade negativa». Para vivenciar essa condição, o indivíduo pode fazer, ou não, tudo o que as leis, entendidas em seu sentido lato, e não apenas no sentido técnico-jurídico, permitem. Nesse sentido, Bobbio (2000, p. 99) assevera:

Cuando Hobbes recogió el principio libertas silentium legis, mostró tener muy clara en su mente esta idea de libertad, que ilustró en estas términos: « [...] Pero, dado que las leves nunca han limitado ni pueden limitar todos los movimientos y acciones de los ciudadanos en vista de su variedad, quedan necesariamente innumerables cosas que las leyes no ordenan ni prohíben, y cada uno puede hacer u omitir, según su criterio. Con respecto de ellas se dice que cada una goza de su libertad, debiéndose entender, en este caso, que la libertad es aquella parte del derecho natural que las leyes civiles permiten y dejan a discreción de los ciudadanos» (De cive, XIII, 15). De manera parecida se pronuncia Locke: « [...] la libertad de los hombres bajo el gobierno consiste [...] en una libertad que me permite seguir mi propia voluntad en todo aquello en lo que la norma no prescribe, así como no estar sometido a la voluntad inconstante, incierta, desconocida y arbitraria de otro hombre» (Segundo tratado sobre el gobierno, IV, 22). La formulación clásica de esta acepción de libertad la realizó Montesquieu: «La libertad es el derecho de hacer aquello que las leyes permiten».

De acordo com o conceito de liberdade negativa, os jovens em privação de lliberdade são submetidos a tal privação porque romperam com as normas instituídas pela sociedade. Embora tal concepção seja legítima, em princípio, questiona-se que essas normas foram elaboradas por setores da sociedade, com concepção de valores desiguais. Valores que destacam o desconhecimento, por parte de quem elabora a lei, da realidade pela qual passam os adolescentes. Nesta elaboração, há um conflito de valores sociais, entre os problemas vividos por adolescentes que vivenciam as vulnerabilidades sociais e o modelo determinado pela legislação. E, desse conflito, surge a condição de privação de liberdade de um grupo.

1.3. LIBERDADE POSITIVA, OU LIBERDADE E AUTONOMIA

O conceito elaborado por Bobbio (2000) consiste na ideia de que a «liberdade positiva» deve ser entendida, na linguagem política, como a situação na qual um indivíduo tem a possibilidade de orientar sua vontade até um objetivo e de tomar decisões, sem ser determinado pela vontade dos outros.

Para o autor, essa forma de liberdade é também chamada de autodeterminação ou, de maneira mais apropriada, autonomia. É negativa a primeira forma de liberdade, pois designa, principalmente, a falta de algo. Na linguagem comum, a expressão «livre em relação de» é sinônimo de «sem...». O mais comum para explicar o que isso significa é que eu atuo livremente, o que equivale a dizer que eu atuo sem impedimentos. A segunda forma é positiva, porque, ao contrário da negativa, indica a presença de algo, ou seja, um atributo específico da vontade que é, precisamente, a capacidade de se mover em direção a um objetivo, sem ser movido por ele.

Considerando que se costuma chamar de «liberdade» também esta situação, que poderia, mais apropriadamente, ser chamada de «autonomia», na medida em que a definição não se refere ao que falta, como quando se diz que a autodeterminação significa não ser determinado por outros, ou não depender de suas próprias decisões, de outros, ou determinar sem ser determinado. Levando até as últimas consequências esta observação, teria que dizer prontamente que, sendo a «liberdade» um termo que indica, na multiplicidade do próprio significado, a ausência de algo, a expressão «liberdade positiva» é contraditória.

A definição clássica de liberdade positiva de Rousseau, para quem a liberdade, no estado civil, consiste no fato de que o homem existe como parte da sociedade, como membro do «eu comum», não obedece aos outros, mas a si mesmo. Ou seja, é autônomo no sentido preciso da palavra, no sentido de que a lei lhe dá o direito próprio e não obedece a outras leis diferentes daquelas que ele deu. (Contrato Social, I, 8).

Tal concepto de libertad fue retomado, por influencia directa de Rousseau, por Kant, en el que también se encuentra por otra parte el concepto de libertad negativa. En el ensayo *Por la paz perpetua*, en el mismo momento en que Kant excluye que la libertad jurídica pueda definirse «como la facultad de hacer todo lo que se quiera, sin provocar injusticias a nadie» (se trata de la definición de libertad recogida en la Declaración de los derechos: art. 4 de la Declaración de 1789, art. 5 de la Declaración de 1793), precisa que «es mejor definir mi libertad

externa (es decir, jurídica) como la facultad de no obedecer otras leyes externas que aquellas a las que yo haya podido dar mi asentimiento» (en la nota al primer artículo definitivo). Lo mismo ocurre en la Metafísica de las costumbres, donde la libertad jurídica queda definida como «la facultad de no obedecer otra ley que no sea aquella a la que los ciudadanos han dado su consenso» (II; 46). El filósofo que ha celebrado la libertad como autonomía, desdeñando la libertad negativa, ha sido Hegel, según el cual la libertad política se realiza solamente en el Estado mediante la manifestación de su voluntad racional, que es la ley: «Pues la ley es la objetividad del espíritu y la voluntad en su verdad; y sólo es libre la voluntad que obedece a la ley, por cuanto se obedece a sí misma y está consigo misma y es libre» [G.W.F. Hegel, Lecciones de filosofía de la historia, Barcelona, 1989, pág. 58] (BOBBIO, 2000, p.101-102).

Nesse quadro de elaborações, Bobbio se aproxima da ideia de Hegel, pela qual a liberdade se exerce enquanto vontade que obedece à lei, como manifestação de uma vontade racional e coletiva. Porém, como as próprias leis são elaborações coletivas, é dada aos indivíduos a possibilidade de atribuírem ou reconhecerem razão às mesmas. Esse fundamento é que justifica, inclusive, os constantes debates sociais sobre a legitimidade de certas leis, como aquela que define o limite etário para imputabilidade penal. Desde esse ponto de vista, a participação ou acesso dos indivíduos às esferas que definem coletivamente a razão de certas leis define, também, sua personalidade jurídica e seu potencial de autonomia, nas sociedades ditas democráticas. Esse é o princípio da igualdade jurídica que, para Bobbio, conforma o exercício pleno da liberdade nas sociedades democráticas.

Considerando os critérios de acesso e participação na definição de tal razão das leis, os adolescentes pesquisados não dispõem de liberdade positiva e autonomia, porque todas suas ações são determinadas por normas criadas pela Instituição, na qual eles se encontram internos. Por não poderem agir com vontade própria, são movidos pela decisão do outro.

Neste sentido, a pesquisa realizada no Centro Socioeducativo de Cuiabá pressupõe compreender como a vivência nessa instituição modela as imagens que os adolescentes produzem sobre liberdade, considerando a trajetória de suas práticas de delito, assim como, sobre a privação de liberdade à qual são submetidos.

A consideração da trajetória de suas práticas de delito se faz necessária, uma vez que os contextos em que os adolescentes se iniciam nessas práticas, ou nelas se desenvolvem, podem apresentar um deslocamento social dos quadros valorativos que incidem sobre as concepções de vulnerabilidade e de vontade, e as imagens de liberdade. Ou seja, como já indicado por Silva (2007), ao analisar as representações de adolescentes em conflito com a lei que vivenciam restrições de liberdade, a

iniciação em grupos, gangues e outros segmentos criminosos, muitas vezes implica em ritos de passagem que inserem progressivamente os adolescentes em outras lógicas de ação e valores.

Assim, é de se questionar se os adolescentes que vivenciam a privação de liberdade, em função das práticas de delito cometidas, produzem imagens acerca da contradição que marca a liberdade positiva, entre o exercício da vontade e os limites desse exercício, que são sempre racionais, mas inseridos em um quadro valorativo de normas e éticas.

Embora o propósito dessa pesquisa objetive apreender as imagens produzidas pelos adolescentes acerca da privação de liberdade, torna-se necessário esboçar o campo dos próprios limites de exercício da liberdade, expresso nas políticas públicas de direitos das crianças e adolescentes, no Brasil.

CAPITULO II

2. GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO BRASIL

Este capítulo pretende apresentar uma síntese da trajetória das políticas públicas voltadas para a adolescência e juventude. Na estrutura jurídica e nas políticas sociais brasileiras, o tratamento dado à infância foi pautado, quase sempre, sob as questões da violência e discriminação. Até a Primeira República, a atividade assistencial brasileira, como outras políticas sociais, constituía-se, principalmente, por meio das responsabilidades de instituições religiosas, como os conventos e as Santas Casas, não sendo diferente no que se refere à infância e adolescência (GONZÁLEZ, 2000, p.143).

Na maioria das vezes, as políticas de Estado sempre principiaram, em relação aos setores marginalizados da sociedade, de forma inibidora, usando muitas vezes da força. O atendimento à infância pertencente às classes desprivilegiadas não recebeu observação diferente do Estado.

González (2000, p.143) explicita que, no Brasil, o crescimento populacional, acrescido de contingentes de ex-escravos, aumentou mais nas cidades de maior população.

No século XX, segundo Londoño (1991) citado por Gonzáles (2000), instituiuse a categoria denominada de 'menor', que passou a ser utilizada no Brasil. A
'menor idade', do ponto de vista jurídico, representa a demarcação de limites etários
para o exercício de direitos e responsabilidades, como a maioridade civil e
maioridade penal. Trata-se da definição de um estatuto de cidadania tutelada. Em
Kant (1997), observamos que a menor idade representava a "incapacidade" ou
privação do uso da razão, o que pressupõe que a denominação já implicava uma
forma de tutela. Estes conceitos teóricos estabeleciam que um indivíduo, em sua
menoridade, não podia ser responsabilizado pelos seus atos, perante a sociedade.
Por isso, na contemporaneidade, ainda persistem nas sociedades algumas normas

que definem a menoridade como a incapacidade de um indivíduo de fazer uso de seu próprio entendimento.

Para Kant (1997), o Iluminismo representava a saída dos seres humanos de uma tutelagem impostas sobre ou por si mesmos. Os tutelados, que são aqueles que se encontram incapazes de fazer uso da própria razão, independentemente da direção de outrem, se torna culpado da própria tutelagem, quando esta resulta não de uma deficiência do entendimento, mas, da falta de resolução e coragem, para se fazer uso do entendimento, independentemente da direção de outrem.

Sob a influência do modelo norte-americano de tribunais especializados, inaugurados com a criação do Tribunal de Menores do Estado de Illinois, em 1899, esta perspectiva, denominada, posteriormente, de doutrina da situação irregular, propunha a diferenciação do tratamento dos jovens em relação aos adultos, na aplicação da legislação penal (GONZÁLEZ, 2000).

Conforme o autor, a tentativa de se aprovar um Código de Menores foi derrotada no Congresso Nacional, nos anos 1910. Finalmente, em 1923, o Juizado de Menores da Capital Federal, sob a iniciativa do Juiz Titular Mello Martins, levou a questão para a pauta Congressista e, em 1927, consolidou-se a legislação existente, através do decreto 17343/A, que se constituiu no primeiro Código de Menores do Brasil.

Para González (2000, p. 144), esse Código foi elaborado sob a influência da doutrina da situação irregular, isto é, baseou-se no binômio abandonado/infrator: a atenção às crianças e aos adolescentes, menores de 18 anos, será uma preocupação do Estado, no caso de abandono ou de infração penal. A partir desse Código, principalmente, é que o termo 'menor' passou a ser associado à menoridade penal e não à civil. Popularmente, atribuiu-se à condição de menor, o indivíduo pobre ou infrator. Importante ressaltar que, com a constituição do Código de Menores, uma série de estruturas públicas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, sob forma de reformatórios, foi criada. O mais conhecido foi o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), destinado a receber os infratores.

No Brasil, a história da intervenção social em prol das pessoas pertencentes às classes baixas teve início com ações e instituições de caráter assistencial não—estatal, movidos pela ideia de caridade e de solidariedade. O mesmo aconteceu nas políticas de infância.

Retomando nosso foco de pesquisa, essa gênese da política social influencia o cenário atual, na medida em que atualiza e reproduz o princípio da tutela, sem remover as condições de desigualdade social e vunerabilidade a que foram submetidos os adolescentes deste estudo.

Neste contexto, percebe-se que os adolescentes, que são os principais interessados nas questões propostas, não participam ativamente das decisões e elaborações feitas pela esfera política social. Somado ao desinteresse do Estado em promover essa participação, eles não se percebem portadores desses direitos. Nos processos de elaboração das legislações, o Estado mantém o controle, colocando a participação dos interessados, em parte de desiguais, como instrumento para atender ou manter o poder.

Outra questão discutida por Gonzáles (2000) é a ação do Estado no campo da infância, referente à proteção do trabalho juvenil e o da profissionalização, que podem ser enquadradas nas preocupações da República Nova, com a modernização do capitalismo brasileiro e a formação da mão de obra urbana.

Os diversos dispositivos de proteção ao trabalho juvenil são incluídos na Consolidação das Leis do Trabalho, em 1942, no capítulo Trabalho do menor. Esses dispositivos sobre idade para acesso ao trabalho e proteção contra trabalho penoso ou insalubre são ainda as principais normas vigentes até os dias atuais, com algumas modificações a partir da Constituição Federal, em 1988, por emenda constitucional, em 1998, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (GONZÁLES, 2000, p.144).

Essa estrutura se manteve com poucas alterações até os anos 1960. A estrutura do SAM sofreu grandes críticas, sendo intitulada de "escola do crime", em função das más condições a que eram submetidos seus internos. No entanto, a mudança maior ocorreu somente após o Golpe Militar.

Com uma perspectiva de centralização, foi aprovada a Lei 4.513/64, que criou a Política Nacional do Bem-Estar do Menor e, como órgão propositor e gerenciador, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem).

Sob as diretrizes traçadas pela Funabem e visando o atendimento à infância, os governos estaduais também reformaram suas estruturas administrativas, centralizando-as sob a forma de Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febem). Grande parte dos Estados da Federação criou essas fundações nos anos 1970. O antigo Estado da Guanabara, que foi incorporado ao Rio de Janeiro, foi o

único a aplicar uma ação direta através da Funabem, devido a sua condição de antigo Distrito Federal.

O descontentamento com as ações desenvolvidas por estas estruturas governamentais era visível. A legislação vigente, que as ancorava, era arcaica e superada, não atendendo, assim, as necessidades e não resolvendo seus problemas.

Em 1974, o senador Nelson Carneiro apresentou um projeto de reformulação de Código de Menores. No entanto, este não foi à votação. Em 1976, o Congresso Nacional realizou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI do Menor, com objetivo de analisar essa questão.

A primeira resposta dada veio sob a forma de criação de uma comissão de especialistas, basicamente juízes de menores, para a elaboração do projeto de um novo código, aprovado em 1979, passando em vigor como Lei 6697/79. O novo código fundou-se no binômio: vítima de abandono ou maus tratos/infrator. O juiz de menores era a autoridade máxima, com poderes discricionários para proteção do menor, e as FEBEMS permanecem como os estabelecimentos encarregados do cumprimento das medidas determinadas (GONZÁLES, 2000, p.144-145).

De fato, os anos 1980 significaram reformulações nas políticas sociais, com a mobilização para influenciar a Assembléia Nacional Constituinte. Foram formados dois grupos distintos, com vistas a influenciar o processo: a Comissão Criança e Constituinte e o Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reuniu o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a Congregação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Associação Brasileira das Indústrias de Brinquedos (Abrinq), entre outras instituições.

O resultado da ação destes grupos foi à inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição de 1988, dispondo sobre os direitos da criança e do adolescente. O parágrafo 7, do artigo 227, dispôs sobre a aplicação dos dispositivos do artigo 204, sobre a descentralização e a participação da comunidade também na área da infância e adolescência.

Por conta da nova ordem Constitucional que se instalou a partir de 1988, e da própria dinâmica da sociedade, que trazia fatos e acontecimentos não contemplados no Código de Menores, surgiu a Lei 8.069/90, denominada de Estatuto da Criança e o Adolescente (ECA).

2.1. A DINÂMICA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E A PROTEÇÃO INTEGRAL

A partir da criação do ECA, todas as crianças e adolescentes, independente de sua condição social ou econômica, passaram a ser amparados por esta legislação brasileira, inclusive os infratores e privados de liberdade. Conforme com modelos de regulação democráticos, a composição do Estatuto da Criança e do Adolescente passou a ser considerada como uma das mais modernas no mundo, por abranger inúmeras situações que a legislação anterior não cobria. A sua principal inovação foi a de prever instrumentos para sua viabilização, como

os Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares e os Fundos da Criança. Como última instância, é possível, ainda, recorrer à ação civil pública para responsabilização de autoridades que, por ação ou omissão, descumprirem o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os conselhos de Direitos são a execução prática do dispositivo no art. 204 da Constituição Federal, garantindo a participação da população na formulação e controle das políticas de atendimento. Estão previstos no art. 88 do Estatuto da Criança e Adolescente, com a garantia de participação paritária para os representantes da sociedade (GONZÁLEZ, 2000, p.148).

Para o autor, o trabalho dos Conselhos facilitou sua articulação com os Programas de atendimento não-governamentais, a exemplo dos ligados às igrejas, evitando que as ações deixassem de ser paralelas e descoordenadas.

Os Conselhos Tutelares, órgãos não jurisdicionais e encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, fazem parte da proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente, no atendimento de questões de jurisdicionalização social. Dessa forma, retirou-se da responsabilidade dos antigos juizados de menores (hoje, juizados da infância e da juventude), as funções de assistência social.

De acordo com o ECA, cada Conselho de Direitos deve ter vinculado a si um Fundo da Criança e do Adolescente, como instrumento de captação de recursos que podem ser utilizados para manter os programas de atendimento de entidades não-governamentais conveniadas, bem como, manter ações especiais do município, contribuindo com as lacunas das políticas básicas. Esse tipo de organicidade é importante para promover o funcionamento dos programas de atendimento de entidades não-governamentais conveniadas e ou associadas.

2.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DO MENOR AUTOR DE INFRAÇÃO PENAL, CHEGANDO À LEI 8069/90

Imputar é atribuir a alguém a responsabilidade por alguma coisa. Imputabilidade é a capacidade de culpa, constituindo pressuposto e não elemento de culpabilidade. É condição pessoal de maturidade e sanidade mental que confere ao agente a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de se determinar segundo esse entendimento. É, ainda, segundo Mello (1998), a capacidade genérica de entender e querer, ou seja, de entendimento da antijuricidade de seu comportamento.

Há imputabilidade quando o agente é capaz de compreender a ilicitude de sua conduta e de agir de acordo com esse entendimento. Só é reprovável a conduta se o agente tem certo grau de capacidade psíquica que lhe permita compreender a antijuricidade do fato e também a de adequar essa conduta à sua consciência. Inexistindo tal capacidade, considera-se o agente inimputável, eliminando-se a culpabilidade.

A responsabilidade penal, dessa forma, consiste no dever jurídico de responder pela ação delituosa que recai sobre o agente imputável. Nos termos do artigo 228 da CF 1988, são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. O artigo 2 do Código Penal, ainda que anterior, confirma a norma constitucional, declarando que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitando-se às normas da legislação especial.

No caso, a legislação especial é a Lei 8069/90 (ECA), que reafirma a inimputabilidade dos menores de dezoito anos, chamados crianças e adolescentes, determinando que a prática de crime, ou contravenção penal, é tida como ato infracional, sujeitando-se o autor da prática, às medidas protetivas e socioeducativas, em processo regular, com garantia do contraditório (ampla defesa).

O ECA dividiu o inimputável em dois grupos: de zero a doze anos incompletos é considerado criança; acima de doze, adolescente (artigo 2º). Nesses dois casos, é certo, crianças e adolescentes estão isentos da pena privativa de liberdade (prisão), não podendo, por isso, serem colocados em uma cadeia com outros criminosos maiores e penalmente responsáveis. No entanto, o ECA estabelece seu próprio procedimento para apuração da prática do ato infracional e aplicação de algumas

das medidas nele previstas (artigos 171 e seguintes). Assim, como a qualquer outro cidadão, há a garantia de que o adolescente não pode ser preso, salvo se em flagrante delito ou por ordem do Juiz de Direito (artigo 106 da Lei 8069/90). Nessas situações, será o adolescente recolhido, ficando, porém, em cômodo policial, separado dos maiores de dezoito anos, pelo prazo máximo de cinco dias, quando, então, poderá ser transferido para entidade de internação, se não for liberado aos responsáveis (artigo 175, § 2º c.c. o artigo 185, § 2º, da mesma Lei). O prazo de internação poderá chegar a três anos (artigo 122, § 3º).

Ocorre que, nem sempre, a internação é a única medida cabível ou a que é aplicada. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas socioeducativas que podem ser aplicadas aos adolescentes que praticam atos infracionais (crime ou contravenção penal). Para se chegar à aplicação de qualquer uma delas, há um processo, com oitiva do adolescente, seu responsável, testemunhas e avaliação multidisciplinar.

Esses aspectos confirmam que o ECA não tem cunho punitivo, mas, sim, socioeducativo, isto é, as medidas devem ser aplicadas com a finalidade de evitar que o adolescente volte a praticar outros atos infracionais e se torne um adulto criminoso.

E, dependendo da situação do adolescente, outras medidas, chamadas de protetivas, como a obrigação de matrícula em estabelecimento de ensino, inclusão em tratamento a toxicômanos ou alcoólatras e requisição de tratamento psicológico/psiquiátrico, poderão ser aplicadas (artigo 101).

Verifica-se, portanto, que as infrações praticadas pelos adolescentes não passam despercebidas pela Justiça, que possui mecanismos legais para sua apuração e a aplicação de medidas que podem, na maioria das vezes, chegar à internação, com privação total de liberdade, como ocorreu com os adolescentes pesquisados.

Querer acabar com a incidência da criminalidade e da violência seria uma utopia, principalmente sendo o Brasil um país de grande extensão territorial, que apresenta níveis de realidade e desigualdades regionais, sociais, econômicas e culturais tão distintas. Por outro lado, algumas pesquisas estatísticas que desenham tais realidades e desigualdades, por mais que forneçam importantes mapas sobre as situações produzidas socialmente, não nos permitem compreender os processos e

dinâmicas que produzem e reproduzem os condicionamentos que operam sobre a realidade de nossos adolescentes.

2.3 LIBERDADE E AUTONOMIA NA ADOLESCÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Valendo-nos dos estudos de Abramo (2005), abordaremos algumas questões sobre adolescentes e jovens, que se transformaram no foco das ações públicas e estatais, em determinados debates da conjuntura brasileira atual.

A autora, pautada em Krauskopf (2003), nos apresenta diferentes paradigmas existentes nas políticas para a juventude, que foram criados ao longo da história das sociedades. Inicialmente, essas questões foram tratadas sob uma perspectiva funcionalista, chegando a avançar no estabelecimento de políticas universais, que atendessem os jovens de forma integral, compreendendo sua diversidade, seu direito à liberdade e à autonomia, com respeito a sua capacidade de contribuição e participação nos espaços sociais.

Nesse contexto, abordaremos a juventude como sendo um período preparatório do ser humano para a vida. Um período que estaria no centro de transição entre a infância e a idade adulta e que requer políticas direcionadas a sua preparação para o mundo adulto. Parte desta política deverá ser, por excelência, a Educação, complementada com programas de esporte, lazer e voluntariado, com o intuito de garantir uma formação sadia dos jovens. O serviço militar também poderá ser visto nesta perspectiva: como um programa preparatório, de agilidades específicas e voltadas para o cumprimento de deveres de responsabilidade e unidade nacional.

A concepção de juventude corrente na sociologia, e genericamente difundida como noção social, e profundamente baseada no conceito pelo qual a sociologia funcionalista a constitui como categoria de análise: como um momento de transição no ciclo de vida, da infância para maturidade, que corresponde a um momento especifico e dramático de socialização, em que os indivíduos processam a sua integração e se tornam membros da sociedade, através da aquisição de elementos apropriados da "cultura" e da assunção de papéis adultos. É, assim, o momento crucial no qual o indivíduo se prepara para se constituir plenamente como sujeito social, livre, integrando-se à sociedade e podendo desempenhar os papéis para os quais se tornou apto através da interiorização dos seus valores, normas e comportamentos. Por isso mesmo é um momento crucial para continuidade social: é nesse momento que a integração do individuo se efetiva ou não, trazendo conseqüências (sic) para ele próprio e para coesão social (ABRAMO, 1997, p. 29).

Esta reflexão da sociologia funcionalista sobre a concepção de juventude aborda o processo de socialização e suas possíveis disfunções vividas pelos jovens. Em consonâncias com esses pressupostos, a autora deixa evidente que a juventude é pensada como um processo de desenvolvimento social e pessoal de capacidades e ajustes aos papéis adultos. São as falhas e ajustes nesse processo de desenvolvimento que constituem os temas de preocupação social. É nesse sentido que a juventude está presente no pensamento e na ação social, como um "problema", ou como um objeto de falha, disfunção ou anomia no processo de integração social. E, em uma perspectiva mais abrangente, como tema de risco para a própria continuidade social (ABRAMO, 2003, p. 23).

A ideia de garantia de direito juvenil, pensada pelo Estado, esbarra na sua dimensão universal, que não contempla a garantia destes direitos sob uma forma específica e segundo as distintas e desiguais situações vividas pelos jovens. Essa visão do Estado, universalmente homogênea sobre juventude, centra a possibilidade de viver uma moratória (dedicação à preparação) desigual aos jovens, propicia situações de exclusão e os limita como sujeito social do futuro e não do presente (KRAUSKOPF apud ABRAMO, 2003).

Pensar o jovem como sujeito em preparação e, consequentemente, como receptor de formação, é concepção predominante em quase todas as ações a ele dirigidas, combinadas a diferentes paradigmas, presentes não só nas políticas públicas estatais, mas em qualquer organização brasileira que desenvolva projetos sociais para este público. Isto acontece porque, no Brasil, é ordinário conceber a Educação como política universal igualitária, pertinente aos jovens. Assim, ainda que existam programas aplicados em diferentes áreas sociais, se não contemplarem as específicas formas de programas de formação, como os de trabalho, estes serão reduzidos apenas à qualificação ou treinamento pelo trabalho.

a) A juventude como etapa problemática

O sujeito juvenil, na perspectiva apresentada, aparece a partir dos problemas que ameaçam a ordem social ou desde os déficits nas manifestações de seu desenvolvimento, relativas ao seu comportamento de risco e transgressão. E, neste cenário, as políticas públicas geradas no âmbito da saúde e seguridade se apresentam sob um caráter compensatório, com foco naqueles setores que

apresentam condições de vulnerabilidade, risco ou transgressão. Nessa linha de pensamento, se constrói uma percepção generalizadora da juventude, que a estigmatiza, pois as ações sociais voltadas para os jovens são pensadas sem considerar seu contexto. Diante disso, há uma percepção a respeito da ineficácia desses programas, devido sua abordagem setorial e fragmentada.

No Brasil, entre os anos 1980 e 1990, a maioria das ações políticas voltadas para a juventude tiveram a proposição de incidir na diminuição do envolvimento do jovem com a violência.

No entanto, toda vez que relaciona a questão da juventude à da cidadania, seja pelos atores políticos, seja pelas instituições que formulam ações para jovens, são os "problemas" (as privações, os desvios) que são enfocados; todo debate, seminário ou publicação relacionando estes dois termos (juventude e cidadania) traz os temas de prostituição, das drogas, das doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez precoce, da violência. As questões elencadas são sempre aquelas que constituem os jovens como problemas (para si próprios e para sociedade) e nunca, ou quase nunca, questões enunciadas por eles, mesmo por que, regra geral, não há espaço comum de enunciação entre grupos juvenis e atores políticos. [...] Os jovens só estão relacionados ao tema da cidadania enquanto privação e morte de denuncia, e nunca — ou quase nunca - como sujeitos capazes de participar dos processos de definição, invenção e negociação de direitos (ABRAMO, 1997, p.28.).

A percepção da autora sobre as limitações e a decorrência estigmatizante deste enfoque debatido no Brasil aponta que muitos atores sociais têm buscado pela superação da ótica da "juventude problema", através da formulação do "jovem como solução", bordão que ela traz como terceiro paradigma (ABRAMO, 2005, p.20).

b) O jovem como ator estratégico do desenvolvimento

Para Abramo (2005, p. 21), a visão do jovem como ator estratégico do desenvolvimento social está orientada à formação de capital humano e social, para enfrentar os problemas de exclusão aguda que ameaçam grande contingente de jovens, aliada à atualização das sociedades nacionais, para as exigências de desenvolvimento, colocadas pelos novos padrões mundiais.

A sociedade, ao afirmar que os jovens são vistos como forma de resolver os problemas de desenvolvimento, ela os destaca e os reconhece como atores dinâmicos, e os coloca com potencialidades de responder aos desafios colocados pelas inovações tecnológicas e transformações produtivas. E, como perspectiva includente, com base na formação educacional e de competências no mundo do

trabalho, na aposta da contribuição dos jovens para resolução dos problemas de suas comunidades e sociedades, o seu engajamento em projetos de ação social, através do voluntariado, seria um caminho positivo.

A autora aponta que, no Brasil, este enfoque tem sido bastante difundido nos últimos anos, principalmente através de agências de cooperação internacional, de organismos multilaterais e de fundações empresariais, que vem apoiando ações para jovens, e tem se traduzido, na maioria das vezes, como postulação dos jovens como "protagonistas do desenvolvimento local" (ABRAMO, 2005. p.21).

No entanto, existe uma preocupação sobre estes processos de inclusão. É que, poucas vezes, se faz a contextualização do modelo de desenvolvimento no qual os jovens se inserem como atores, ou pouco se discute com eles a respeito desses modelos.

Outro agravante ainda seria a "carga" depositada sobre estes jovens, na medida em que eles aparecem como aposta para solução das comunidades, sem que sejam devidamente consideradas suas necessidades. O risco é que se tornem alvo de interesse público, ou privado, somente na medida de suas contribuições, em detrimento de suas demandas.

c) A juventude cidadã como sujeito de direito

Não obstante essa visão, na qual a juventude passa a ser compreendida como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social, e como sujeito de direito, sem ter definidos sua incompletude ou desvios, a autora aponta algumas mudanças significativas. Superando a visão negativa cunhada sobre os jovens, a geração de políticas, centradas na noção de cidadania, elencou a possibilidade da consideração dos jovens como sujeitos integrais, e implantou políticas articuladas intersetorialmente.

No Brasil, podemos dizer que tal perspectiva foi consolidada, embora não totalmente concretizada, através do ECA. O Estatuto, mesmo apresentando propostas inovadoras e universais que atendessem, de forma mais integral e, ao mesmo tempo, diversificada, as necessidades e a capacidade de contribuição e participação dos adolescentes e jovens, não conseguiu promover a visibilidade na essência de seus beneficiados.

Assim, nos anos 1990, o tema sobre a visibilidade social dos jovens passa a promover a vista de inúmeras figuras juvenis, envolvidas em diversos tipos de ações individuais e coletivas, nos espaços sociais. Mas, para a socióloga, parte dessas ações ainda continuou sendo relacionada aos traços do individualismo, da fragmentação e, hoje, com maior evidência, a violência, desregramento e desvio (meninos de rua, os arrastões, o surf ferroviário, as gangues, as galeras, os atos de puro vandalismo), evidenciam uma situação anômala, da falência das instituições de socialização, onde os jovens aparecem, ao mesmo tempo, como vítimas e promotores de uma "dissolução do social"³.

Desse modo, pode-se dizer que estes paradigmas, com diferentes concepções sobre os jovens, estão relacionados à história de como o tema juventude veio se desenvolvendo no Brasil e no mundo, onde a formulação das ações não corresponde, exatamente, ao seu próprio sentido. Dizer que as proposições destas seguem orientações e podem ser feitas em nome da consideração do jovem como sujeito de direitos, não indica que, na prática, haja o enfrentamento do problema ou mudança na forma de os encarar. A construção social e política em nosso país ainda está em fase de amadurecimento, quando se trata de se ter o jovem como sujeito de direitos.

Outro aspecto fundamental que merece ser destacado é a concepção de alguns teóricos da Sociologia, sobre a juventude. Neste resgate teórico, trazemos o padre jesuíta, Hilário Dick, que participa da Rede Latino-Americana de Pesquisadores em Juventude e, há trinta anos, acompanha grupos de jovens. Para o pesquisador, o início do estudo sobre as questões da juventude se deu na cidade de Chicago (EUA), em 1920, quando algumas 'turmas' de jovens foram lidas como junções étnicas e territorialistas, divididas em "Zonas Ecológicas".

Os estudos associam a violência e criminalidade com a juventude, sobretudo imigrante, alegando o enfraquecimento de valores morais e tradicionais que resultariam em desorganização social e maior violência urbana. A "juventude" é vista como "problema", atendo-se a visão de um segmento da sociedade que reage a uma situação de "exclusão". Foi, portanto, na populosa cidade de Chicago, sob os efeitos positivos e negativos da industrialização e da urbanização, que começou a desenvolver-se uma sociologia muito atenta aos problemas da integração social e da juventude. Isso se confirma no trabalho de William Foote Whyte que, sem pretender amparar-se em fortes componentes teóricos, descreveu, de maneira clara, as formas de interação social de grupos

³ Visão parecida é apresentada por Dubet (1996) que, ao analisar os processos de dessocialização institucional entre os jovens, na França, indica estar ocorrendo uma nova forma de socialização, baseada nas experiências individuais dos atores e nas interações grupais vivenciadas desde as periferias da sociedade.

de jovens, filhos de imigrantes europeus recém-chegados a Chicago. Para muitos a contribuição central deste pesquisador está em sua estrutura metodológica e suas conseqüentes descobertas empíricas no que diz respeito ao desvelamento dos conflitos, valores e interesses daqueles jovens. É que a contribuição para qualquer estudo sobre jovens e valores sociais é aquele no qual se pretende demonstrar uma sociologia definida como estudo da ação social e a interação entre os indivíduos, não vistos como ilhas de sentido, mas como sujeitos ativos, agindo dentro das redes e grupos sociais num processo continuado de mudanças e de reinvenção social. Whyte — assim como a extensa produção da Escola de Chicago, parece opor-se a modelos teóricos estáticos, nos quais os indivíduos parecem desempenhar papéis predefinidos dentro de uma estrutura social. (DICK, 2006, p.5-6).

Sob este entendimento, na contemporaneidade, a temática da juventude, em termos teóricos e conceituais, alude que o sujeito assume papéis ora grupais e ora individuais, respondendo a sua discordância com os aspectos sociais e políticos, que lhes são apresentados.

Para Dick (2006), na busca de experiências que possibilitem uma visão de mudanças e expressões significantes no campo da afetividade, o que mais se pode destacar nos processos de mudança nas sociabilidades são as variações das formas que elas começam a adquirir. Como resultado das novas tensões, frustrações, ansiedades e contradições da juventude contemporânea, começam a esboçar uma sociabilidade marcada por uma tipificação nova: a neotribalização. O autor explicita que,

durante os anos 80 e 90, começa a perceber-se que a neotribalização respondia a um fenômeno complexo, de crescente expressividade. Ela se apresentava como resposta social e simbólica à excessiva racionalidade burocrática, ao isolamento individual urbano e à frieza de uma sociedade profundamente competitiva. Adolescentes e jovens pareciam sentir, nas tribos, a possibilidade de encontrar uma nova via de expressão, uma maneira de distanciar-se da "normalidade" que não os satisfazia e, além disso, a ocasião de intensificar suas vivências pessoais e encontrar um núcleo gratificante de afetividade (DICK, 2006, p.8).

Apoiando-se em Maffesoli (1995), o pesquisador assevera que a sociabilidade em transição, sugerida por este processo de neotribalização, nos anuncia a passagem de uma ordem e princípio comunicacional e simbólico individualista, para uma relacional e, de forma análoga, a passagem de um princípio político para outro, de caráter estético.

A estética contemporânea encontra uma forma de realização no estilo relacional, numa seqüência de co-presenças: com os diferentes ambientes de interação e seus conseqüentes valores enraizados. A neotribalização sugere, pois, uma reinvenção de elementos arcaicos ou pulsões primárias, no mais

estrito critério não-individualista da sociedade. Compreende que a busca de um espaço comunitário redefine o indivíduo que só tem valor em função do grupo ao qual se integra. A transição parece clara: de um princípio individualista a um princípio relacional, de um princípio político para um princípio estético e, por conseguinte, de uma geração apolínea para uma geração dionisíaca. (DICK, 2006, p. 8-9).

Em seus pressupostos sociológicos sobre a juventude, Dick (2006) apresenta a importância de revermos alguns estudos sobre este fenômeno, ocorrido na segunda metade do século passado. Para tanto, o pesquisador trouxe a Teoria da Frustração, criada nos anos 1960, que aborda uma realidade provocada pela desigualdade nas oportunidades de ascensão social, no mundo europeu, produzidas por valores individualistas advindos dos ideais capitalistas que, sob teorias e práticas governamentais, policiais e judiciárias, rotularam jovens de bairros pobres, como delinquentes. Tal rotulação resultou em sua identificação e atuação. Estas teorias foram criticadas por seu funcionalismo e determinismo, visto que a percentagem da população que se encaixava neste perfil, era muito baixa.

Estas organizações jovens surgiam na integração com as organizações de controle, articuladas com valores sociais. No entanto, toda a "teoria da frustração" foi muito usada por movimentos de esquerda para pressionar o governo dos Estados Unidos (especialmente) a implantar programas sociais em locais desfavorecidos. Contraditoriamente, foi justo nesta década (1960), com a "Guerra contra a Pobreza" que se notou um considerável aumento da violência e do tráfico de drogas, afetando majoritariamente homens jovens. O tipo de violência passava de vinganças privadas (predominantes no início do século) para crimes entre desconhecidos, em locais públicos (semelhante à dinâmica das guerras mundiais por território). (DICK, 2006. p. 9).

O autor também se utiliza das obras e pensamentos de sociológicos como Marcuse (1969) e Dubet (1987), para evidenciar diferenças de conceitos e definições sobre a juventude, ao analisar os movimentos universitários de classe média e baixa. Os primeiros eram caracterizados pelo despojamento na indumentária, pelo compromisso com uma cultura boêmia vanguardista, identificados com trabalhadores e com o movimento feminista, enquanto os segundos se valiam de idéias (sic) conservadoras fascistas, xenófobas e bairristas (como, por exemplo, os skinheads). (DICK, 2006, p. 8).

Para Dick (2006), Dubet (1987) ajuizava que as ideologias da "liberdade e do sucesso", a segmentação étnica e racial, as estratégias políticas com relação ao crime organizado e uma política social baseada na vitimização, seriam as responsáveis pela continuidade das gangues nos Estados Unidos. Por volta de

1970, o desmantelamento dos bairros e dos movimentos operários fez aparecerem as *galères* na França. Dubet explicita que este fenômeno não tem só como causa a pobreza. A exclusão da escola, o desemprego, o enfraquecimento dos movimentos sociais e a diluição dos laços socioafetivos nos bairros de periferia também seriam grandes causadores deste desmantelarmento.

Por este "vazio de movimentos" as *galères* foram chamadas de "rebeldes sem causa". Atuando por raiva, para identificar-se e opor-se, e sem manter uma organização nem uma racionalidade de objetivos, as gangues dos Estados Unidos não tinham um compromisso com a delinquência, mas com a revelação de contradições sociopolíticas, por meio de atos "chocantes", fora do padrão social. Não há um inimigo específico (como os policiais), no caso das gangues estadunidenses, mas, sim, uma raiva decorrente da privação de consciência de classe. Este seria o início das organizações populares autônomas.

De acordo com Dick (2006), o nível de violência entre os jovens americanos, nos anos 1980, aumentou devido o uso licencioso das drogas, como o crack, em especial. A disputa por territórios entre as gangs, incorporada à política do liberalismo capitalista, resultou em grandes desarranjos sociais, o que levou o Estado a pensar em práticas e políticas de pacificação dos costumes e desarmamento da população. No Brasil,

hoje os jovens foram transformados em consumidores de produtos especialmente fabricados para eles; as famílias estão se dissolvendo, e os laços sangüíneos (sic) já não mais significam laços afetivos. Assim, também, estão as classes sociais e os partidos, regredindo o processo de paz social, estourando uma forte onda de violência por todas as partes, inclusive, e principalmente, entre iguais. Os pais já não mais dão conta de dar limites aos filhos. Parece que há uma reversão da lógica de espelhamento nos pais, passando a ser uma cultura de valorização do jovem como produto padrão a ser consumido. Com base nisso, com os jovens servindo como modelos sociais (e não mais os adultos), este "modelo" é raramente alcançado por eles. Os jovens sentem-se fora de seu lugar original, têm seus gritos silenciados e acabam assumindo a violência. (Dick, 2006, p.9-10).

Nesta circunstância, quando não conseguimos nos comunicar com a juventude através de palavras, passamos à ação. E, quando nossas palavras não são reconhecidas, surge a violência e, com ela, surge o momento no qual as palavras não têm mais eficácia.

As transformações sociais, enunciadas acima, fazem com que as estruturas deixem de funcionar, e retira dos jovens a matéria prima constituinte da elaboração

simbólica, necessária à passagem de um tempo em que se está submetida às prescrições do outro (infância), para outro tempo, de autonomia nas escolas e de sustentação de sua posição subjetiva de maturidade.

Expandido nossa reflexão, remetemo-nos à educadora Marília Pontes Sposito (1997) que, no campo da sociologia, se utiliza do pensamento de Mannheim (1893-1919), para discorrer sobre o tema juventude. Em seus estudos, a autora expõe a condição de transitoriedade, como elemento importante para a definição do jovem (transição da heteronomia da criança, para a autonomia do adulto), e de como se dá essa passagem, sua duração e características, nos processos concretos e nas formas de abordagem que, tradicionalmente se dedicam ao tema.

Em consonância com esses pressupostos, Sposito também se utiliza das obras de Pais (1990), para sistematizar dois grupos de pensamento que, para ela, indicariam a construção social de seu campo de estudos. O primeiro compreenderia os trabalhos que consideram a juventude como um conjunto derivado de uma determinada fase da vida, com ênfase dos aspectos geracionais; no segundo, a temática estaria subsumida no interior de outras dimensões da vida social, definidas a partir de universos mais amplos e diversificados, sobretudo aqueles derivados das diferentes situações de classe. (Sposito, 1997, p.38).

2.4 A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE

Ao discutirmos sobre o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, abordaremos diferentes posicionamentos sobre políticas públicas que, neste estudo, são entendidas como um

[...] conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público. (GUARESCHI; COMUNELLO; NARDINI; HOENISCH, 2004, p. 180).

No Brasil, ao se constituir políticas de atendimento a esta faixa etária, tem-se, como prática corrente, o costume de assinar documentos de acordos internacionais sobre os Direitos Humanos, em especial, na área dos Direitos das Crianças e do Adolescente. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, compromete a

família, a sociedade e o Estado a assegurarem à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os Direitos Humanos e a proteção necessária ao seu desenvolvimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta este artigo, assegura que a "Doutrina da Proteção Integral" reconhece a população infanto-juvenil brasileira como ser humano sujeito de direitos; condição peculiar de desenvolvimento que exige, do mundo adulto, referências para se constituírem como pessoas em sua singularidade e como cidadãos; em situação de vulnerabilidade por sua própria condição de desenvolvimento; e "portadores de continuidade de seu povo". Portanto, a família, a sociedade e o Estado devem atuar mediante políticas públicas e sociais que propendam a promoção e defesa dessa população.

A assistente social e ex-coordenadora da Rede Criança (ES), Gallina (2007, p.86), assevera em seus estudos que, no caso do adolescente em conflito com a lei, este problema não se traduz em responsabilizá-lo por seus atos ou deixá-lo impune. Significa, sim, atuar de tal forma que a privação ou restrição da liberdade, como ação sancionatória, tenha, principalmente, um caráter educativo, em que seus atos sejam confrontados com as suas consequências, para a sua vida e para a sociedade.

Esse entendimento representou a ruptura com a chamada "Doutrina da Situação Irregular", onde o Estado intervinha nas situações em que o menor encontrava-se em situação irregular, ou seja: carente, abandonado, infrator e/ou inadaptado. O Estado, legitimado pela sociedade, reconhecia essa população como objeto de sua ação. Havia, portanto, poucas possibilidades de construção de subjetividade por parte destes sujeitos.

Inicialmente, o conceito de subjetividade foi associado à Psicologia. Porém, com a Ciência Moderna, passou a ser vinculado às Ciências Sociais e Humanas. Neste campo, está diretame'nte ligado ao momento histórico. Na atualidade, a subjetividade é vista como um processo de constituição do indivíduo, vinculado a um grupo social ou pertencente à determinada cultura, onde compartilha crenças e valores, na constituição desta sociedade. Assim, podemos entender a subjetividade como sendo constituída nas relações sociais, através da interação do indivíduo com o meio, onde se constituirá sua experiência histórica e coletiva.

Sob este entendimento, apreendemos que o ECA, constituído como avanço do ponto de vista de marco legal, ao tratar de adolescentes em conflito com a lei,

avançou muito mais no plano jurídico e político-conceitual, que no social. Isto inibiu que chegasse efetivamente a seus destinatários, devido sua cultura de *objetificação*, ou *coisificação*, onde as relações se estabelecem entre "coisas" e não entre sujeitos. Desta forma, o entendimento sobre esses adolescentes fica comumente caracterizado pelo assistencialismo/paternalismo ou, pelo padrão correcional repressivo.

Em junho de 2006, após cinco anos de amplo debate democrático, que envolveu diversas instituições governamentais e não-governamentais em todo o país, a Assembleia Ordinária de número 140, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), deliberou pela aprovação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Este Sistema, de acordo com o artigo 3° da Resolução do CONANDA número 119, de 11 de dezembro de 2006, foi assinalado como "um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas". Segundo Gallina (2007), o artigo 2° desta Resolução aponta que o SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão social de adolescentes em conflito com a lei, e que se interrelaciona e demanda iniciativas em diferentes campos das políticas públicas e sociais.

Passados vinte anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Brasil tem conseguido definir alguns parâmetros para o atendimento socioeducativo, com bases éticas e pedagógicas. Desse modo, pode-se dizer que esse documento instituiu-se como uma referência para a estruturação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, que é aplicado pelos Estados e Municípios, ao impor seus parâmetros de gestão, conteúdo e métodos.

É importante ressaltar que o SINASE referencia o conceito de integração das políticas públicas, indicando a necessidade premente de que os trabalhos dos dirigentes institucionais, e suas equipes, se voltem para uma prática coletiva, no sentido intersetorial. Para o SINASE, esta prática coletiva deve ocorrer por meio da indispensável articulação entre as várias áreas das políticas públicas sociais, de forma que o atendimento ao adolescente ocorra fundamentado no princípio da incompletude institucional e na perspectiva de sua inclusão social, rompendo com os resquícios, ainda presentes, de uma cultura de segregação.

Esta modalidade retrata os conselhos deliberativos, na sua composição com o conceito de gestão participativa, diretamente vinculada ao compartilhamento dos efeitos do trabalho, mediante compromisso coletivo com os resultados. Também aponta como fundamental a configuração de uma organização que contemple o envolvimento de funcionários, de suas diferentes instâncias, por meio de colegiados, que devem pretender, fundamentalmente,

a) constituir um mecanismo de integração orgânica e sistêmica do grupo de gestores do sistema socioeducativo; b) ser um canal privilegiado para se estabelecer uma interlocução ativa e participativa entre os diferentes atores que integram as comunidades educativas; c) compartilhar o poder nos processos decisórios do planejamento à execução das ações (SINASE, 2006, p. 40).

Assim, o sucesso das atividades desenvolvidas nos Programas se relaciona diretamente à qualidade dos processos de gestão. O que se propõe é que haja um desenvolvimento de ações de cunho participativo entre os envolvidos, inclusive com os adolescentes e suas famílias. A participação coletiva implica no comprometimento de cada sujeito na ação e em suas consequências. Isso exige de cada indivíduo pertinente ao Sistema de atendimento um posicionamento crítico, reflexivo, propositivo e ativo. Nesse sentido, o funcionário também será protagonista dos resultados de cada ação e a gestão participativa estará mais próxima para responder com eficiência, eficácia e efetividade às demandas do atendimento socioeducativo (SINASE, 2006, p. 40).

Neste Sistema, o grupo gestor prevê a figura dos Diretores de Unidades e/ou Programas de Atendimento, que se definem como atores articuladores da gestão democrática, participativa e humanizadora do projeto pedagógico e do processo de reorientação e transformação da Instituição. Assim, "o valor da palavra" será fundamental para estabelecer uma "relação dialógica", onde as pessoas possam, a partir da ação refletida, criar novos significados e valores para a sua realidade e para a coletividade, conforme afirmou Paulo Freire. Em última instância, o que se pretende no atendimento ao adolescente em conflito com a lei é criar possibilidades que atendam as medidas socioeducativas.

Os parâmetros pedagógicos, definidos pelo SINASE, norteiam a gestão do atendimento socioeducativo, e fundamentam suas ações, projetos e programas em parâmetros que indicam que

o adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincindir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva (SINASE, 2006, p. 46).

Neste documento, o SINASE destaca parâmetros que afirmam que as políticas sociais de atendimento

devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de re-significação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionária e uma dimensão substancial ético-pedagógica (SINASE, 2006, p. 46).

Diante dessas definições, fica perceptível que, para que isso se materialize, a gestão da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei deve passar por um processo de reestruturação, porque, na prática, ela não atende estas orientações.

Neste aspecto, pressupomos que, ao Centro Socioeducativo de Cuiabá, caberá a constituição de nova forma de gestão do atendimento, utilizando-se do alinhamento conceitual, estratégico e operacional fundado em bases éticas e pedagógicas, a fim de planejar, organizar, executar e articular o atendimento socioeducativo que, efetivamente, traga resultados positivos aos seus internos.

Para tanto, se assenta como desafio maior, a formação ética, para além da formação técnica dos recursos humanos. Uma formação que responda às novas exigências de organização de um processo de trabalho e dos seus resultados.

Dentro da compreensão de que a adolescência é um tempo no qual o jovem busca respostas, cada vez mais rápidas, acerca da posição que ocupa, o que os torna sujeitos susceptíveis a influências diversas, sejam elas sociais, econômicas, ideológicas; ela também é um tempo de mudanças, quando o jovem procura, no seu dia a dia, o rompimento com as referências familiares. Nesta busca pela independência, seu pensar e agir os leva a achar novas posições, numa fase onde tudo pode acontecer.

Neste sentido, aumenta o grau de responsabilidade daqueles que atuam junto aos adolescentes, pois, toda influência pode ser utilizada como resposta para sua

busca. E não é diferente com os nossos profissionais, ou com quaisquer outros que atuem diariamente com adolescentes em conflito com a lei. Para a Diretoria do Centro Socioeducativo, a Instituição busca oferecer aos seus profissionais um instrumental que auxilie na intervenção efetiva junto aos internos, através da reflexão de suas ações, da promoção da integração e do fortalecimento da equipe. O conhecimento, objetivando estabelecer uma nova visão deste contexto, traz melhor qualidade para o trabalho realizado.

CAPITULO III

3.CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO

Neste capítulo, apresentaremos o processo da coleta de dados, os caminhos percorridos durante a nossa investigação e a sistematização das reflexões originadas desse estudo.

3.1 A NATUREZA DA PESQUISA

Para atender os objetivos propostos neste estudo, adotamos o procedimento metodológico qualitativo de pesquisa, que ajuizamos ser mais indicado para nossa abordagem. Esta opção, sustentada por aportes de uma metodologia reflexiva, através do desenvolvimento de uma observação criteriosa e direta, proporcionou-nos compreender as significações e vivências dos reeducandos. Acreditamos que este método de investigação minucioso, busca interpretar a realidade social, não desprezando informações quantitativas, mas, junto com elas, desmascarando supostas realidades sociais (BAUER e GASKELL, 2008, p. 24).

Sob esta proposta de trabalho investigativo e apoiados nas bibliografias de Abramovay (2002), Bobbio (2001) e Fraser (2001), entre outros, analisamos os conceitos que abordam os temas sobre *Igualdade, Liberdade, Autonomia, Vulnerabilidade Social* e o *reconhecimento de direito* e o *direito de redistribuição,* bem como as Políticas Públicas referentes à pesquisa proposta.

Orientados pelos autores Goetz e Le Compte (1988), Taylor e Bogdan (1986), para fins da coleta de dados, escolhemos as técnicas de entrevista semi-estruturadas e o grupo focal. Este último consistiu-se em um debate comum, aberto e acessível a todos os assuntos em questão. Para tanto, as diferenças de *status* entre os participantes não foram levadas em consideração, pois o debate se fundamentou em uma discussão racional, obstante de esta ser lógica ou desapaixonada. Isto porque, o debate e a troca de pontos de vista, ideias e

experiências, embora expressas emocionalmente e sem lógica, devem ser expostos sem privilegiar indivíduos particulares e posições (BAUER e GASKELL, 2008).

O desenvolvimento das atividades de pesquisa conservou-se mais centrado no grupo focal, visto a preferência de se trabalhar com a reflexão expressa através da fala dos participantes que, simultaneamente, se apresentaram, expuseram seus conceitos, impressões e concepções sobre os temas implantados pela pesquisadora. De acordo com Gatti (2005, p.486-487), esta técnica nos permite

a) a emergência de multiplicidade de pontos de vista; b) a captação de significados que, com outros meios, poderiam ser difíceis de manifestar, c) obtenção de quantidade substancial de informações num período relativamente curto; d) a vinda à tona de respostas mais complexas; e) a possibilidade de verificar a lógica ou as representações que conduzem à resposta.

Em relação à constituição do grupo, a pesquisadora, observando alguns cuidados básicos que dizem respeito à definição do número de participantes, optou por entrevistar treze adolescentes, considerando suas características e suas vivências.

A opção por esta metodologia propiciou à pesquisadora alcançar ampla interpretação, análise e compreensão dos fenômenos sociais observados, bem como subsidiou a análise dos dados coletados.

O foco empírico deste estudo se direcionou a depreender a representação e concepção sobre o significado de liberdade entre os Adolescentes do Centro de Socieducativo de Cuiabá, em sua trajetória de privação. Para Jovchelovitch (2002), em tal representação deve-se construir certo saber social que é compartilhado na vida coletiva. Nesse sentido, a pesquisa apresenta como os adolescentes e a sociedade constroem esse caminho de possibilidades e impossibilidades, diante da constituição de políticas públicas de processos de inclusão social

Jovchelovitch afirma que a experiência do dia-a-dia envolve a representação, em modos vários, do mundo que está lá fora, quando a privacidade do mundo de dentro é deixada para trás. Quando a porta do mundo privado se fecha, outra porta se abre, e se entra em outro espaço que contém não somente características físicas e concretas, mas também uma diversidade enorme de significados e códigos simbólicos.

Na construção da realidade social e fabricação da história há uma dimensão psicossocial. Essa envolve os saberes simbólicos que se produzem na vida

cotidiana, quando agentes sociais se engajam nas práticas comunicativas da esfera pública.

Representações sociais são, pois, fenômenos simbólicos produzidos na esfera pública. Jovchelovitch (2000) explicita que, para o psicólogo social Moscovici (1994), as representações sociais são arraigadas nas reuniões públicas, nos cafés, nas ruas, nos meios de comunicação, nas instituições sociais entre outros lugares. Nestes espaços, as representações se incubam, se cristalizam e são transmitidas, pois, é no encontro público que os sujeitos sociais se reúnem para falar e dar sentido ao cotidiano. Enquanto fenômeno, elas expressam, em sua estrutura interna, permanência e diversidade, tanto na história como em realidades atuais. Elas contêm tanto a resistência às mudanças, como sementes de mudança. Essa resistência à mudança se expressa pelo peso da história e pela tradição que impinge sobre os processos de ancoragem e objetivação. As sementes de mudanças são encontradas no meio essencial das representações sociais, notadamente a conversação. A fala é, precisamente, o produto de um processo continuo de diálogo, conflito e confrontação entre o novo e o velho, de ideias que se formam precisamente enquanto são discorridas.

Neste sentido, as representações sociais são móveis, versáteis e estão continuamente mudando. Contudo, para a autora, as representações sociais configuram o espaço do sujeito, que empreende esforços para dar sentido, interpretar e construir o mundo em sua volta. Para além das estruturas dadas da vida social, elas oferecem a possibilidade da novidade, da autonomia, daquilo que ainda não existe, mas, poderá existir. Elas são uma relação com o ausente e um meio de evocar o possível.

Em uma pesquisa de abordagem qualitativa, o conhecimento do pesquisador sobre as representações sociais de seu objeto pesquisado pode possibilitar um processo de participação efetiva da população pesquisada, colaborando, gradativamente, para a produção do estudo. Esse envolvimento pode promover atividades em conjunto, na busca de responder aos desafios locais, estendendo o conhecimento e as experiências acadêmicas para os órgãos de gerenciamento das políticas públicas.

Dada a natureza da pesquisa que nos propomos a realizar, não justificaria outro método que não fosse o qualitativo, uma vez que, o que nos interessa aqui não é a quantificação dos dados, mas a interpretação dos fenômenos.

Classificado como um trabalho qualitativo, por incidir sobre aspectos da trajetória de reclusão dos adolescentes e apresentar características ancoradas na perspectiva de Bogdan & Biklen (1994), que apontam o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave, preocupado com o processo e não, simplesmente, com os resultados do produto final.

Não se trata de montar um quebra-cabeça cuja forma final conhecemos de antemão. Está-se a construir um quadro que vai ganhando forma à medida que se recolhem e examinam as partes. (BOGDAN & BIKLEN, 1994 p.50).

Neste sentido, Triviños (1987, p. 128-130) corrobora com os autores, ao afirmar que o significado que as pessoas dão às coisas e a sua vida tornam-se a preocupação essencial do pesquisador. Para tanto, essa pesquisa passa a ser essencialmente descritiva.

3.2 O CONTEXTO DA COLETA DE DADOS

Centros Socioeducativo de Cuiabá e a sua política de atendimento

O Centro Socioeducativo é ligado à Superintendência do Sistema Socioeducativo Estadual, responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação e do Programa de Internação Provisória no Município de Cuiabá. Seu atendimento estende-se a todo o Estado do Mato Grosso, recebendo adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude.

A diretora do Centro, Vilma Cecília de Oliveira, explica que o Socioeducativo dispõe de 3 tipos de internações: provisório masculino (para adolescentes que aguardam a decisão da Justiça sobre a medida que cumprirá), provisório feminino e a internação masculina, onde os jovens cumprem as penalidades determinadas pelo judiciário. Neste setor, ele pode permanecer internado de 6 meses a 3 anos de prisão. O número de adolescentes no Centro oscila. No dia 28 de outubro (2010) [...] o Provisório Masculino contava com 39 internos e o Provisório Feminino com 13. Na Internação Masculina, este ano passaram 196 jovens, sendo que 134 permanecem sob a tutela do Estado.⁴

Nestas Unidades de Internação, o atendimento pedagógico está em consonância com a Lei 8.069/90 (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), visando à operacionalização das ações Socioeducativas,

GAZETA DIGITAL. Caderno Cidades. Onde está o problema? Raquel Ferreira. Cuiabá/MT 01 nov 2010. Disponível em: http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=275189&codcaderno=19&GED=6910&GEDDATA=2010-11-01&UGID=949713893e3070bddeeb3a4eae9fea9c. Acesso em 29 mar 2011.

sustentadas pelos princípios dos Direitos Humanos. Essas ações buscam estabelecer prioridades, adaptando-se às necessidades dos internos, para maior aproveitamento dos recursos e melhoria do nível de efetividade dos serviços prestados, assegurando aos adolescentes, oportunidades de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida.

De acordo com informações da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública tem buscado, incessantemente, junto às outras Secretarias de Estado e Municípios, a incorporação dos adolescentes em conflito com a lei, em suas diferentes políticas públicas e sociais, a fim de garantir o pleno funcionamento do Sistema, em defesa do adolescente e seu pleno desenvolvimento como pessoa, visando o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão.

Do Centro Socioeducativo - a diretora responsável pela aplicação das medidas aos adolescentes em conflito com a lei, Vilma Cecília de Oliveira, disse que o trabalho desenvolvido com os jovens é aplicado de acordo com o que está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Ela acrescentou que com esse tipo de ação, a Assembleia se aproximada da população e cumpre o seu papel institucional [...]⁵

Obstante a esta autoafirmativa da Instituição, observou-se, através de análises, que este discurso não condiz com os relatos e depoimentos colhidos dos adolescentes entrevistados. Há uma clara contradição entre a fala dos adolescentes e as práticas aplicadas pelas políticas públicas sociais, que os permeia.

Neste sentido, ressaltamos que, embora o Sistema nos aponte seus projetos e ações como sendo efetivas, sua ineficácia ainda persiste. Isto fica explícito e perceptível quando, na maioria das vezes, verificamos que a Instituição não consegue resolver a situação dos adolescentes internos, durante sua trajetória de reclusão social. Este fator se agrava, quando aliado aos altos custos financeiros e sociais para a sociedade, sem contar com as implicações psicológicas, internalizadas pelo processo de reclusão.

-

O Documento SALA DA MULHER E ESPAÇO CIDADANIA realizam mutirão no Pomeri Cuiabá/Várzea Grande, 17/12/2009. Da Redação. Disponível em http://www.odocumento.com.br/noticia.php?id=317646>. Acesso em 29 mar 2011.

3.3 GERÊNCIA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Unidade de Internação Provisória foi oficializada em fevereiro de 2002 e está diretamente vinculada à Diretoria do Centro Socioeducativo. Situada no Complexo Pomeri, como parte de um conjunto de Unidades que atuam no atendimento à criança e o adolescente, compõe, ainda, o Juizado da Infância e Juventude de Cuiabá, a Defensoria Pública da Infância e Juventude, a Promotoria Pública da Infância e Juventude e a Delegacia Especializada do Adolescente. Esse conglomerado visa maior agilidade do atendimento inicial a estes jovens, conforme prevê o artigo 88, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esta Unidade atende adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, do sexo masculino, cujo objetivo é cautelar, seguindo os mesmos princípios da Medida Socioeducativa de Internação, que presume a brevidade, excepcionalidade e o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Suas novas instalações, inauguradas em 22 de fevereiro de 2008, contam com a capacidade de atendimento para quarenta adolescentes.

3.4 ESPAÇO FÍSICO, INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE DE SUPORTE

O Relatório CSE⁶ apresenta que a Unidade de Internação Provisória Masculina, em relação a sua estrutura física, está atendendo e assegurando aos adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, os seguintes aspectos: a) ambiente com condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança; b) espaços adequados para a realização de refeições; c) espaços para atendimento técnico individual e/ou grupo; d) quarto adequado para repouso dos adolescentes; e) salão para atividades coletivas e sala para estudo (biblioteca); f) salas adequadas e equipadas para o setor administrativo e equipe técnica; g) espaço e condições adequadas para visita familiar; h) área para atendimento de saúde/ambulatórios; i) espaço para atividades pedagógicas; j) salas de aulas apropriadas, incluindo sala para os professores; e l) áreas adequadas para atividades recreativas, esporte, lazer e cultura.

-

⁶ CENTRO SOCIOEDUCATIVO–CUIABÁ. Relatório de gestão anual 2009. Governo do Estado de Mato Grosso.

O adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação provisória recebe como sanção a privação da liberdade do convívio em comunidade, entretanto, ao longo do ano, nos empenhamos para que esses adolescentes tenham assegurado os seus direitos de cidadania e, portanto, os danos na sejam ainda maiores, objetivando garantir que tenham acesso aos seus demais direitos (Relatório, CSE, 2009).

De acordo com o Relatório, o Centro ressalta que as instalações físicas da Unidade apresentam condições para proporcionar um melhor acompanhamento aos adolescentes e seus familiares. Desta forma, assegura, ainda, estarem contribuindo para a inserção social e, consequentemente, amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade, como a ansiedade dos internos em relação à separação da família, a carência afetiva, a baixa auto-estima, o afastamento da convivência familiar e comunitária. Seus dados também apresentam algumas informações quantitativas, relacionadas aos números de atendimentos do CSE de 2009:

- Adolescentes atendidos: 419;
- Adolescentes que deram entrada em 2009: 402;
- Adolescentes remanescentes de 2008: 17.

Quantidade de adolescentes reincidentes

Dos 419 adolescentes atendidos na Unidade de Internação Provisória, 20,52% são reincidentes. Vale salientar que o índice de reincidência diminuiu 16,04% referente ao ano de 2008. Quanto ao percentual de adolescentes remanescentes, o índice em relação ao ano de 2008 diminuiu 32%.

Tabela 1- Quantidade de Adolescentes reincidentes - 2009

ADOLESCENTES REINCIDENTES – ANO 2009							
MÊS	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)					
Janeiro	10	11,60					
Fevereiro	6	7,00					
Março	9	10,50					
Abril	9	10,50					
Maio	6	07,00					
Junho	10	11,60					
Julho	6	07,00					
Agosto	5	05,80					
Setembro	9	10,50					

Dezembro Total	86	07,00
Dozombro	6	·
Novembro	3	03,50
Outubro	7	08,10

Tabela 2- Tipificação dos Atos Infracionais

INFRAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Roubo	259	60,23
Roubo qualificado	8	1,86
Homicídio	17	3,95
Furto	14	3,26
Estupro	6	1,40
Latrocínio	19	4,42
P.I.A.	22	5,12
Tent. de latrocínio	2	0,47
Tent. de roubo	2	0,47
Tráfico	21	4,88
Tent. de homicídio	8	1,86
Ameaça	11	2,56
Tent. de furto	2	0,47
Busca e apreensão	6	1,40
Outros	33	7,67
Total	430	100,00

Fonte: Relatório do CSE, 2009.

Tabela 3 - Outros atos infracionais

INFRAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
		(%)
Receptação	6	18,18
Tent. Homicídio qualificado	1	3,03
Danos	1	3,03
Lesão corporal	5	15,15
Assalto a mão armada	6	18,18
Tent. Assalto a mão armada	5	15,15
Porte de entorpecente	4	12,12
Resistência a apreensão	1	3,03
Formação de quadrilha	4	12,12
Total	33	100,0

Fonte: Relatório do CSE, 2009.

Tabela 4 - Procedência quanto ao ato infracional

PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Cuiabá	264	63,01
Várzea Grande	111	26,49
Tangará da Serra	3	0,72
Rosário Oeste	2	0,48
Sinop	21	5,01
Lucas do Rio Verde	1	0,24
Arenápolis	1	0,24
Rondonópolis	1	0,24
Guarantã do Norte	3	0,72
Poconé	4	0,95
Barra do Bugres	3	0,72
Água Boa	2	0,48
Nova Mutum	1	0,24
Pontes e Lacerda	1	0,24
Jaciara	1	0,24
Total	419	100,0

Tabela 5 - Adolescentes com idade igual ou superior a 18 anos

IDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
10 anos	1	0,24
12 anos	4	0,95
13 anos	13	3,10
14 anos	41	9,79
15 anos	76	18,14
16 anos	107	25,54
17 anos	155	36,99
18 anos	18	4,30
19 anos	3	0,72
23 anos	1	0,24
TOTAL	419	100,0

Fonte: Relatório do CSE, 2009.

Tabela 6 - Escolaridade dos adolescentes infratores

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
2ª-ENS. FUNDAMENTAL	13	3,32
3 ^a	21	5,36
4 ^a	33	8,42
5ª	71	18,11
6 ^a	89	22,70
7 ^a	60	15,31
8 ^a	39	9,95
1°-ENSINO MÉDIO	30	7,65
2°	10	2,55
3°	5	1,28
5ª/6ª	7	1,79
6ª/7ª	5	1,28
7ª/8ª	6	1,53
OUTROS	3	0,77
TOTAL	392	100,0

Tabela 7 - Defasagem Escolar

ANOS DE	N° ADOLESCENTES	PERCENTUAL
DEFASAGEM		(%)
- 13 anos	1	0,24
- 10 anos	1	0,24
- 9 anos	3	0,72
- 8 anos	6	1,43
- 7 anos	26	6,21
- 6 anos	43	10,26
- 5 anos	77	18,38
- 4 anos	83	19,81
- 3 anos	68	16,23
- 2 anos	56	13,37
- 1 ano	37	8,83
Sem Defasagem	18	4,30
TOTAL	419	100,0

Fonte: Relatório do CSE, 2009.

Tabela 8 - Atividades Desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia da Unidade de Internação Provisória Masculina

Atividades	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total	%
Realizadas														
Atendimento Serviço Social	125	95	155	92	108	115	127	98	127	106	87	74	1.309	20,37
Atendimento Psicologia	140	116	176	112	132	152	164	124	176	136	92	80	1.600	24,90
Atendimento Familiar	150	120	195	115	140	165	180	130	195	145	90	75	1.700	26,46
Contato com Instituições	1	2	3	2	2	1	5	5	2	-	5	4	32	0,50
Visita Domiciliar	26	20	25	18	24	27	29	21	28	20	18	15	271	4,22
Relatórios Informativos	1	1	1	3	2	2	5	2	4	3	2	3	29	0,45
Atendimento Advogado	10	8	20	6	8	12	10	5	15	7	10	5	116	1,81
Acolhimento – Recém	35	29	44	28	33	38	41	31	44	34	23	20	400	6,23
Chegado														
Transferência para	18	10	14	8	12	10	12	13	19	22	13	4	155	2,41
Internação														
Reunião com a Diretoria	2	1	1	1	1	1	2	3	1	2	3	2	20	0,31
Trabalhos em grupo	14	12	18	12	14	16	17	13	18	14	10	8	166	2,58
Reunião da Equipe Técnica	1	3	1	1	1	1	3	2	1	2	4	2	22	0,34
Relatório de	30	24	39	23	28	33	36	26	37	29	20	17	227	3,53
Acompanhamento														
Reintegração Familiar	16	18	29	17	19	26	29	16	25	19	8	5	227	3,53
Reunião com Gerência de	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	5	0,08
Saúde e Social														
(participação)														
Reunião com a Gerência da	4	3	2	1	4	2	3	2	2	1	4	3	31	0,48
Unidade de Internação														
Provisória Masculina														
TOTAL	573	462	723	439	528	602	663	491	694	541	391	318	6.425	100,0

Na exposição final dos dados do Relatório, a Diretoria apresentou os principais avanços do Programa que atende do CEI, no ano de 2008. Entre eles, destacamos: a) as atividades desenvolvidas, que ocorreram em consonância com o estabelecido no Cronograma de Atividades da Unidade; b) decréscimo de 16,04% no índice de reincidência em relação ao ano de 2008; c) redução do tempo médio de permanência do adolescente na Unidade (em 2009 foi de 34 dias, sendo 8,11% menor que em 2008, evidenciando celeridade nos procedimentos legais); d) redução de 78,22% em relação aos adolescentes com idade igual e/ou superior a 18 anos em comparação ao ano de 2008; e) diminuição do índice de defasagem escolar de 14 para 13 anos; f) diminuição do índice de defasagem escolar de 6 anos em 2008 para 4 anos em 2009; e g) aumento de 49,83% em relação ao ano de 2008, da quantidade de atividades desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia da Unidade

de Internação Provisória Masculina (UIPM), no período de janeiro a dezembro de 2009.

Em janeiro de 2010, dados apresentados pela Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública sobre o CEI, apontaram que mais de 35% dos adolescentes envolvidos em atos infracionais voltaram à Internação Provisória Masculina do Centro Socioeducativo de Cuiabá. Das 316 passagens neste setor, 111 foram de jovens reincidentes.⁷

3.5 GERÊNCIA DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Unidade de Internação Masculina, destinada aos adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, que cometeram ato infracional e que foram sentenciados pelo Juiz da Infância e Juventude, não os comporta por prazo determinado. A permanência destes jovens no CEI deverá ser reavaliada mediante decisão Judicial, a cada seis meses, não devendo ainda, em hipótese alguma, exceder o período máximo de internação, ou seja, três anos, tendo em vista que a liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade. Segundo suas normas, o objetivo do CEI é o de proporcionar um atendimento de qualidade a todos os adolescentes abrigados, oferecendo um trabalho em equipe de forma solidária, com convicção e constância de propostas na execução das ações e buscando atender aos anseios da sociedade e aos padrões de excelência no atendimento e nos serviços prestados. Entre estas ações, as atividades de rotina se dividem:

- a) Acolhimento: é realizado como atendimento inicial aos adolescentes, no momento de sua chegada. Uma Cartilha do Adolescente é fornecida aos acolhidos, contendo esclarecimentos acerca de sua situação processual, normas e rotinas da Unidade e responsabilidade, além de um Kit (uniforme, copo, talher, prato, escova de dente, lençol, toalha, colchão, sabonete e outros) de higiene pessoal;
- b) Esporte e lazer: são atividades realizadas através de recreação, com acompanhamento de Professores de Educação Física e Orientadores. São direcionadas ao futsal e a natação, com objetivo de proporcionar um ambiente

GAZETA DIGITAL. Caderno Cidades. Onde está o problema? Raquel Ferreira. Cuiabá/MT, 01 nov 2010. Disponível em: http://www.gazetadigital.com.br/materias.php?codigo=275189&codcaderno=19&GED=6910&GEDDATA=2010-11-01&UGID=949713893e3070bddeeb3a4eae9fea9c. Acesso em 29 de mar 2011.

prazeroso e educativo, além de adaptá-los à atividade física, para manter o seu bem físico, mental, emocional e social;

- c) Limpeza diária: são realizadas pelos adolescentes, nos seus quartos e corredores das alas, que também auxiliam na limpeza da Unidade;
- d) Audiências e estudos psicossociais: conforme as determinações Judiciais, os adolescentes são encaminhados e acompanhados no andamento de seus processos, pelas Varas Especializadas da Infância e Juventude de Cuiabá e Várzea Grande:
- e) Atendimento médico e odontológico: ocorre conforme as necessidades de cada adolescente:
- f) Atendimento psicossocial: os adolescentes e seus familiares recebem atendimento individualizado pela Assistente Social e Psicóloga, de acordo com seu referencial técnico:
- g) Assistência espiritual: são realizados através de momentos de Culto Evangélico, Missa e Catequese, conforme religião de cada adolescente; e
- h) Revistas: são realizadas periodicamente, considerando-se a necessidade de manutenção de ordem, segurança e proteção da integridade física dos adolescentes e funcionários, bem como, coibindo eventuais transtornos com motins e/ou fugas.

Atores da pesquisa

Os atores para os quais a pesquisa se orienta são treze adolescentes do Centro Especial de Internação ao adolescente de Sinop/MT (CEI), transferidos para o Centro Socioeducativo Complexo Pomeri de Cuiabá (CSC), capital do Estado de Mato Grosso.

Instrumentos de coletas de dados

A metodologia utilizada pressupõe a existência de um transitar constante entre observação e análise; pesquisador e pesquisado. Para tanto, os diretores dos CEI e CSC, por entenderem a relevância social desta pesquisa e sua contribuição acadêmica e, também, visando repostas e melhorias na qualidade do atendimento aos internos, embora não fosse esse o foco da investigação, disponibilizaram tais

Instituições para este estudo. A autorização formal se deu através de uma carta de apresentação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Unisinos) e do cronograma das atividades da pesquisadora, anexo.

Esse caráter aberto e participativo proporcionou maior interação entre a pesquisadora e os atores pesquisados, durante a coleta de dados. Nesse processo, através de técnicas empíricas, utilizou-se os seguintes instrumentos de pesquisa: observação sistemática, entrevista de grupo ou grupo focal e entrevistas semi-estruturadas, compostas por elementos que possibilitaram investigar a trajetória de privação de liberdade desses adolescentes, considerando-se sua subjetividade.

Procedimentos, materiais e métodos

Penso que a pesquisa conseguiu corresponder aos passos necessários à compreensão do desenrolar da investigação e de sua concretização, explicitados nas diversas atividades desenvolvidas:

- a) Contatos com o diretor do Centro Especial de Internação ao adolescente, através de visitas agendada.(É importante ressaltar que realizei vários contatos, para conseguir o primeiro agendamento, ainda no período da pesquisa exploratória);
- b) Visitas realizadas ao CEI. Local inicial da proposta exploratória, onde os treze adolescentes se encontravam anteriormente à transferência para o CSC, local atual da pesquisa;
- c) Elaboração do marco teórico. A partir de estudo de um conjunto de artigos, periódicos, livros, documentos e reportagens, impressos e digitais, abordando a problemática do estudo. Assim, os fundamentos teórico-metodológicos foram construídos coletivamente, envolvendo o estudo interdisciplinar e abrangendo a visão política, sociológica, cultural, econômica e jurídica, como características centrais, para interpretação sobre as imagens sociais expostas pelos próprios adolescentes.
- d) Organização de um roteiro para as entrevistas de grupo, bem como uma agenda de ações de atividades, com pesquisas planejadas e adequadas;
- e) Consentimento dos adolescentes. Após sua autorização, realizou-se um registro sobre as observações sistemáticas, bem como coleta de depoimentos sobre suas experiências de vida, educacional, familiar, seus acertos, dificuldades,

expectativas. Observou-se, também, seu comportamento diante de seus pares e com os funcionários, diretores e familiares, nos momentos das visitas.

f) Registrou-se o teor dos contatos periódicos com o professor orientador, para auxliar no estudo e nas análises dos dados coletados, bem como para analogias do referencial bibliográfico adotado, das questões de pesquisa e dos objetivos estabelecidos pelo presente estudo.

CAPÍTULO IV

4. O ESTUDO EMPÍRICO

Este capítulo objetiva apresentar uma análise dos dados coletados, sobre o estudo empírico da trajetória de adolescentes, sob privação de liberdade, transferidos da cidade de Sinop/MT, para o Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT.

A aplicação da pesquisa ocorreu em duas instituições de internação de adolescentes infratores, sendo uma na cidade de Sinop/MT e, outra, na capital Cuiabá/MT. A primeira Instituição, se caracteriza como uma ala anexa ao Presídio Estadual denominado "Ferrugem", que abrigava cerca de 510 reeducandos (no período da pesquisa) o Centro Especial de Internação de Menores (CEI), e, a segunda, ligado a Superintendência do Sistema Socioeducativo Estadual, responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação e do Programa de Internação Provisória no Município de Cuiabá denominado Centro Socieducativo de Cuiabá (CSC), que recebe adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude de todo o Estado de Mato Grosso.

O Centro Especial de Internação de Menores, de acordo com seus registros internos e informações contidas em relatórios emitidos pela entidade, as atividades do CSE atenderam neste período da pesquisa, 419 adolescentes. Esse número sofre variações de acordo com alvará de soltura e a alvará de liberdade assistida, que são concebidos aos adolescentes, durante o período de permanência no local. Dentre estes jovens, um grupo de 13 adolescentes, que veio transferido da cidade de Sinop/MT, foi nomeado para a pesquisa.

O primeiro contato com o Centro de Internação aconteceu no mês de abril de 2009, para a entrega de uma carta de apresentação da pesquisadora, explicitando seu objetivo de estudo. Posteriormente, recebemos sua autorização. Em maio de 2009 foi realizada uma visita à Coordenação do CSC, para a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual foi encaminhado para a Unidade de Pesquisa e Pós-Graduação e Comitê de Ética em Pesquisa da Unisinos, para aprovação, conforme Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Ainda

neste mês, se deu o primeiro contato com Centro Socioeducativo de Cuiabá, para início dos trabalhos.

Conforme proposta metodológica, a pesquisa foi realizada através de entrevistas grupais, durante um período de três meses (maio, junho e julho), no Centro Socioeducativo de Cuiabá-MT. Todas as entrevistas foram realizadas pela própria pesquisadora.

Divididas em dois momentos, as entrevistas foram feitas com grupos de quatro adolescentes, todos do sexo masculino, com idades entre 14 e 18 anos. Na Entrevistas Grupal 1, os meninos estão identificados como: entrevistado 1/1, entrevistado 1/2, entrevistado 1/3 e entrevistado 1/4. Assim, também, na Entrevista Grupal 2 e demais. No tópico a seguir, exponho o conteúdo pesquisado, bem como as respostas obtidas.

4.1 QUANTO À TRAJETÓRIA DE RECLUSÃO: UMA ANÁLISE DAS IMAGENS DE LIBERDADE E PRIVAÇÃO ENTRE ADOLESCENTES.

Primeiro momento da análise:

Esta análise seguiu os seguintes temas: responsabilidade, falta de apoio, queda, respeito. O elemento "queda" sugere que o adolescente deste ponto de vista do discurso do sujeito vacilou, cometeu a ato infracional. A ideia de "queda" que aparece na maioria das falas é apresentada com algum significado de arrependimento.

Como vocês chegaram aqui no Centro Socioeducativo?

Para compreender este contexto, apresentamos o depoimento do Entrevistado 1.

"Fui bem, fui bem... como eu posso falar. Fui bem... Bem recebido, fui bem recebido. O cara perguntou se eu tinha... deram-me umas regras... Como eu posso falar. Que aqui tem regras primeiro lugar respeito. Segundo lugar não pode xingar a mãe do outro, como tem essas regras aqui. Tem que ser compridas cara, tem que ter comportamento bom que eles falaram. É isso sobre essa primeira pergunta. Como cheguei né cara, como cheguei pra min falar e bem difícil, ninguém gosta de falar disso. Assim com a minha responsabilidade não soube lidar com ela coisa de família mesmo. Eu sou usuário de droga. Há algum tempo atrás, fiquei interno por sete

meses, na Casa de Saúde Pública, para tratamento. Sai da internação e passei um mês na rua. Recai, como eu posso falar, por falta de responsabilidade e por falta de alicerce dentro de casa. Assim, posso falar, é falta de dar um empurrãozinho também, né cara. Voltei a parar aqui, recaído. Eu só gosto do bem bom, eu não gosto de fazer nada, só gosto de ficar sentado. Não gosto de trabalhar, de fazer nada. Não compro nem meu cigarro. A minha mãe é quem tem comprar para mim. Eu encontrei um amigo meu, a gente faz tudo muito por impulso. Fui cobrar bronca de um amigo meu. Eu dei mais uma facada no cara mesmo e, ai, cai por tentativa de homicídio e de faltar com a responsabilidade. Por isso estou aqui... ai estou aqui cara, pagando pelo o que fiz dias atrás. Assim, é isso que tenho que falar". (Entrevistado1/1).

Para uma análise desta fala, nos pautamos em Abramovay (2002), que explicita que a vulnerabilidade social produz entre adolescentes e jovens situações que favorecem práticas de delitos que, por sua vez, levam à privação de liberdade, geralmente em espaços de instituições de internos, caso da pesquisa. Ou ainda, em situação extrema, situações em que chegam a perder a vida violentamente.

Segundo Momento

Qual entendimento vocês têm sobre o ato infracional?

"Ato infracional, para mim, é roubar, matar, fazer as coisas erradas." (Entrevistado 1/3).

"Tá difícil, tanta coisa passa com um cara aqui dentro..." (Entrevistado 1/4).

"Ato infracional é o que eu fiz de e aí vim para cá." (Entrevistado 2/1).

"Ato infracional é ser preso por uma coisa que eu fiz, matei para roubar é isso ai... né." (Entrevistado 2/2).

"Cometer crime é roubar, matar e furtar. Isso aí é crime." (Entrevistado 2/3).

"Ato infracional é aquilo que pessoa cometem e vai preso pra pagar. É isso ai mesmo." (Entrevistado 2/4).

Em análise, obtevemos com representação significativa: oito dos adolescentes têm "como coisas erradas", "que fiz de errado", como entendimento e significado que ato infracional é o mesmo que "cometer erros". Para um deles, "é cometer crime é roubar, furtar, matar. Isso é crime" (Entrevistado 3).

Sobre o tema "Crime", pautamos em Bastos (2007, p. 75), que explicita que os adolescentes buscam, no mundo do crime, uma imagem de brilho que lhes foi negada, um lugar de evidência que, de outro modo, parece não estar ao seu alcance. Para a autora, na contemporaneidade, alguns adolescentes, por não encontrarem na família e no social, valores, ideias e referências, recortam um lugar para si, no mundo do crime.

O que vocês pensam da situação em que se encontra?

A maioria dos adolescentes se posicionou para responder, declarando que "a situação que se encontram é ruim". Através de suas respostas, manifestaram que as normas existentes no Centro têm o papel de controle, obrigando-os a fazer o "certo": "não podendo brigar."

Terceiro Momento

Buscando uma conceituação subjetiva sobre como se deu o seu acolhimento no Centro Socioeducativo de Cuiabá, eles foram interpelados novamente. Em resposta a tal questionamento, a maioria dos adolescentes declara que foram bem recebidos. Essa afirmativa ficou clara pelas suas expressões e pela resposta tranquila e normal. Apenas um deles se declarou agredido e maltratado, visto que este havia matado um agente prisional, na cidade de Sinop.

Sobre a estrutura física do Centro, o Relatório do CSE aponta que a Unidade de Internação Provisória Masculina está preparada para atender e assegurar a estes adolescentes, sua recuperação social. (Relatório CSE, 2009).

Nesse sentido, ressaltamos que devido às instalações físicas, podemos proporcionar aos adolescentes e seus familiares um melhor acompanhamento, contribuindo para a inserção social, consequentemente amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade como: ansiedade em relação à separação da família, carência afetiva, baixa auto-estima, afastamento da convivência familiar e comunitária. (Relatório, CSE, 2009).

Neste cenário, é possível perceber algumas contradições desta afirmativa do CSE, pelas falas dos adolescentes, que nós é apresentada, por alguns, como 'tranquila' e, por outros, como um lugar 'tumultuado e conflitoso'.

"É quando cheguei aqui eles me agrediram. Porque eu tinha matado um agente prisional. Passei por maus tratos. Me colocaram em um quarto sem energia, sem água, totalmente desumano. Com o tempo, que foram me adequando e me colocaram em lugar melhor, por causa da solicitação da direção dos conselhos. Aí me colocaram em um lugar melhor para eu puxar minha cadeia". (Entrevistado 3).

De acordo com a fala, verificamos que as políticas sociais de atendimento aos adolescente sequer cumpre com seu papel jurídico legal e ainda está muito distante de atender as necessidades sociais e culturais dos internos. Para a maioria dos adolescentes, há uma visão de que o tratamento dado pelos orientadores e servidores do Centro é 'normal', se comparado aos espaços dos Centros de Menores do interior do Estado, isto é, à cadeia, onde estavam antes de serem transferidos para Cuiabá.

Sobre a preparação profissional dos orientadores e demais servidores da Centro, eles expõem sua visão:

"Fui bem recebido, né cara. Aqui os orientadores me acolheram bem. Eles falam coisas boas para gente, pois esta situação não é confortável, orientador, psicólogo acolheram a gente muito bem, sem palavras..." (ao falar, o adolescente enche os olha de água.) (Entrevistado 1)

Nesta trajetória de reclusão percebe—se, não só através de observações, mas de relatos, que esses adolescentes, além da situação de vulnerabilidade social, apresentam sua situação emocional extremamente abalada, dada a falta de afetividade. Assim, pode ser considerado comum se apegaram a alguns servidores, com mais carinho e, com outros, com sinais e referência de rejeição e palavras de baixo calão, até mesmo, a identificação de atendentes, com apelidos pejorativos.

Sobre o ECA e sua aplicabiliade

Na década de 1990, considerando-se os debates e movimentos em favor dos direitos da criança e adolescente que, inicialmente, foram contemplados pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, tivemos algumas demandas consolidadas, em especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos.

Mesmo com esta lei de seguridade, é perceptível, hoje, a fragmentação de sua aplicabilidade, refletida na não consolidação dessas garantias, principalmente no que diz respeito aos adolescentes em conflito com lei.

Neste estudo, percebeu-se através dos meios de comunicação, da mídia, das tevês regionais e alguns jornais impressos, de circulação Estadual, que a sociedade, alienada e alienante, não monstra entendimento sobre os processos em relação aos atos ilícitos, praticados por adolescentes, em sua essência. Esta, na grande maioria das vezes, reage de forma hostil, os rejeitando e os excluindo ainda mais, por não compreender que o contexto sociopolítico e cultural que estes se encontram, não lhes dá muitas chances ou alternativas de sobrevivência social.

Neste sentido, pautamos no pensamento de que a medida socioeducativa não tenha apenas o caráter punitivo e coercitivo, mas, seja uma tentativa de reinserção social, de fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Quarto Momento

Como vocês se sentem dentro desse espaço de internação? Quais as condições e situação estrutural que vocês se encontram?

Em nossa análise, observamos que a maioria dos adolescentes se manifestou dizendo que o espaço oferecido para acolhê-los é pequeno e desconfortável e "que precisam andar certo, porque lá, tem normas."

As normas existentes no CSE contemplam algumas medidas socioeducativas. O adolescente, em cumprimento da medida socioeducativa de internação provisória, recebe como sanção a privação da liberdade e do convívio em comunidade, entretanto, ao longo do ano, nos empenhamos para que esses adolescentes tenham assegurado os seus direitos de cidadania e, portanto, os danos não sejam ainda maiores, objetivando garantir que tenham acesso aos seus demais direitos. (Relatório, CSE, 2009).

Tal situação demonstra que a maioria dos adolescentes percebe a relação das normas existentes no Centro, que aparecem nas regras dos locais orientadores.

"Tem altas regras aqui. Tem regras do orientador e dos presos também. Você não pode dar mancada de fazer alguma coisa aqui. Aqui os caras quer cobrar. Eu queria estar em casa na minha casa, lá fora na rua, solto. Aqui dentro, aqui é ruim pra caramba. Ficar trancado, aqui não pode dar vacilo." (Entrevistado1/2)

Cabe enfatizar que as regras mencionadas pelos adolescentes não são impostas somente pelos orientadores, mas, também, pelos internos, isto é, há também um tipo de coersão por parte dos detentos. A teoria se mostra bem diferente da prática.

Em suas trajetórias, quando os adolescentes falam da situação que se encontram enquanto interno, foi possível perceber a manifestação de desconforto com as medidas socioeducativas. A ideia de se ter liberdade e de se conquistar os espaços fica clara na fala do adolescente acima. Mas, também, podemos perceber que a liberdade refere-se a diferentes campos (físicos, de expressão, de consciência, de pensamento), nos quais os indivíduos não tem que sofrer o controle do Estado, na medida em que respeitas as leis.

Para Bobio (2000), os termos liberdade e igualdade têm, predominantemente, na linguagem política, significado emocional positivo, designando algo que é desejado, embora não faltem ideologias que atribuam mais o termo autoridade à liberdade, e ideologias e doutrinas não igualitárias, que consideram mais a desigualdade, que a igualdade. Mas, para o que remete ao significado descritivo do termo 'liberdade', há dificuldade de estabelecer seu sentido, principalmente na ambiguidade da linguagem política, que fala de liberdade, ao menos, nestes dois significados diferentes.

Ainda, segundo o autor, o conceito de liberdade consiste na ideia de que a «liberdade positiva» deve ser entendida, na linguagem política, como a situação na qual um indivíduo tem a possibilidade de orientar sua vontade até um objetivo e de tomar decisões, sem ser determinado pela vontade dos outros. Logo, os adolescentes pesquisados não dispõem de liberdade positiva ou autonomia, porque todas as ações são determinadas por normas da instituição na qual eles permanecem internos. Eles não podem agir com vontade própria, mas, sim, movidos pela decisão do outro. Neste caso, essa pesquisa no Centro Socioeducativo de Cuiabá busca compreender como a vivência nessa instituição modela as imagens dos adolescentes a respeito das suas práticas de delito, assim como, sobre a privação de liberdade a que são condicionados.

Para o filósofo político, essa forma de liberdade é também chamada de autodeterminação ou, de maneira mais apropriada, autonomia. Negativa na primeira forma, designa, principalmente, a falta de algo. Na linguagem comum, a expressão «livre em relação de» é sinônimo de «sem...». Sob uma tentativa comum de explicar

esse significado, podemos dizer "é que eu atuo livremente"; termo que equivale a dizer que "eu atuo sem impedimentos". A segunda forma é positiva, porque, ao contrário da negativa, indica a presença de algo, ou seja, um atributo específico da vontade que é, precisamente, a capacidade de se mover em direção a um objetivo, sem ser movido por ele.

Considerando-se que se costuma chamar de «liberdade» também esta situação, que poderia, mais apropriadamente, ser chamada de «autonomia», na medida em que a definição não se refere ao que falta, como quando se diz que a autodeterminação significa não ser determinado por outros, ou não depender de suas próprias decisões, de outros, ou determinar sem ser determinado. Levando até as últimas consequências esta observação, teria que dizer prontamente que, sendo a «liberdade» um termo que indica, na multiplicidade do próprio significado, a ausência de algo, a expressão «liberdade positiva» é contraditória.

Os espaços e as estruturas disponibilizados, atualmente, pelos Centros de internação, não atendem as expectativas dos internos, pois não integram e não socializam. Nessa observação sistemática realizada, podemos ainda dizer que as políticas de atendimento aos adolescentes em privação de liberdade e conflito com a lei não cumpre com seu papel social. Esta afirmativa não é compartilhada pelos seus diretores e gestores, o que gera uma visão conflituosa entre estes e os internos. Para estes últimos, gera uma desilusão com o contexto social.

Quinto Momento

Como vocês se relacionam?

Como se dá o relacionamento entre os adolescentes internos?

E com as pessoas que trabalham aqui?

"Um querendo ser maior que o outro, um falando que roubou mais que o outro, e querendo matar o outro. Amolar o chuchu para arrancar a cabeça do outro. Agora as pessoas que trabalham aqui é tudo de boa, não tratam mal. Os caras aqui xigam os orientadores, tratam mal os orientadores. O negócio aqui tem pegar amizade com os caras. Com todo mundo, aquele ditado: dar respeito pra ser respeitado." (Entrevistado ,1/2).

Por meio dos depoimentos, obervamos que a idea de competição e superioridade entre eles é muito difundida. Há uma disputa interna de 'poder'.

Segundo Bastos (2009), quando "alguém parece se orgulhar ao apresentar dizendo – "Eu sou ladrão" – "Eu sou 157"? tem-se, ai, uma função designando a possibilidade de substituir o próprio nome. Isso é comum em outras situações na nossa cultura, mas, neste caso, pela aparente inadequação de uma segregação assumida no social. Parece-me que os adolescentes que se intitulam com outra nomeação perderam sua referência identitária, logo, o seu nome de origem não tem valor. Ficou para trás. Assim, buscam ressignificar suas vidas renomeando-se, como se isso impusesse algum prestígio social dentro do grupo, uma espécie de auto-afirmação existencial.

A autora interroga: porque um adolescente exibe uma tatuagem, que o identifica ao tráfico de drogas ou imprime no corpo, a marca do artigo da lei que corresponde ao seu delito? E elucida: através deste gesto, ele parece reivindicar uma condenação que não houve e, as medidas socioeducativas que ele cumpre, soam como "deixar barato" o seu feito, o não reconhecimento da sua transgressão. É uma tentativa de se impor diante da situação de exclusão vivida. O ser humano precisa de uma referência para se sentir vivo. Logo, o que os meninos encontram é o ambiente de reclusão. Assim, lutam com os recursos disponíveis, usando o seu próprio corpo para se mostrar e chamar a atenção tanto dos internos, como da sociedade. É uma forma de dizer que existem, que estão vivos. (BASTOS, 2009).

Para Abramovay (2002), as falas e imagens que retratam esses adolescentes são "exemplos da hiper-virilidade obtida pela via do crime. Quanto mais hediondo, mais respeitabilidade pela lei do Bando – a lei do mais forte. Cabe acentuar que estão recolhidos justamente pela infração que cometeram e, para tais atitudes de violência, precisam mostrar sua força física, sua coragem e virilidade, ou seja, realimentam que são fortes, homens, não têm medo, são seguros de si, apesar da reclusão. Aqui é apresentada a ideia de vulnerabilidade social.

No pensamento de Mehri, (2007, p. 59), essa identificação imaginária precisa ser confirmada e reeditada o tempo todo entre os iguais, sustentada pela função do espelho, que se dá pela via do duplo, que é o seu parceiro do crime, justificando as ações que são feitas, na grande maioria das vezes, em dupla.

Sexto Momento

Como vocês percebem o funcionamento do Centro Socioeducativo de Cuiabá?

Sob análise, inferirmos que, para esses internos o significado da diferença entre os espaços da rua, da casa e do Centro, está no cumprimento de regras: "o funcionamento é não bagunçar, ficar de boa, não bater "bigorna" aqui, ficar de boa, não ficar bagunçando, aí vai embora...".

Nesta expressão "aí vai embora", significa a liberdade conquista por parte dos que cumprem ou obedecem as regras. O modo de falarem e traduzirem a dificuldade em viver sob normas e regras evidencia que, nos espaços familiares, onde deveria ocorrer a educação de base, eles não recebem limites; fator que deveria ser comum para um jovem conhecer e viver com limites como forma de proteção da sua própria vida e ajuste social.

Assim, eles não conseguem desenvolver sua autonomia, pois não foram educados para tal, na infância. No entendimento desses adolescentes, o funcionamento do Centro de Internação não é bom e eles se sentem desvalorizados tendo que cumprir regras. As manifestações e rebeliões realizadas, são uma forma que usam para serem ouvidos, para serem notados em suas reivindicações. Quando acontecem essas rebeliões, as aulas são suspensas.

[...] faz dias que aqui não tem mais aulas. A gente está aqui querendo sair, se distrair, estudar para sair daqui. O pensamento mais nos estudos, mudar de vida. Eles têm que ver isso ai, também só isso. Por causa da confusão que teve aqui dias atrás, ai eles deixam agente sem aula. (Entrevistado 2/1).

Os adolescentes que realizam mobilizações e protestos, ou, como eles dizem, batem "bigorna" (bater nas grades para serem atendidos) contam que, ao contrário de serem atendidos, recebem represarias e têm retirado deles o básico e o essencial, que é garantido pela legislação vigente, que trata da política de atendimento ao Adolescente em conflito com a lei. Um exemplo, seria a falta o corte das aulas aos adolescentes rebelados.

"O funcionamento aqui é assim: de dia tem água e, a noite, falta água. Mas, no dia de visita, quando falta água, o adolescente vai tomar banho para receber a mãe mais cheiroso. O orientador não liga a água nesta hora e diz que tem que esperar encher a caixa. A noite também. E, outra coisa, das onze horas (22h) o adolescente fica a noite inteira com sede, com a garganta seca. Nós estamos presos, mas, não somos bicho. A escola também, faz dias que aqui não tem mais aulas. A gente está aqui querendo sair, se distrair, estudar para sair daqui. O pensamento mais nos estudos, mudar de vida. Eles têm que ver isso ai, também só isso. Por causa da confusão que teve aqui dias atrás, ai eles deixam agente sem aula."(Entrevistado 2/1).

Observamos, neste relato, que o adolescente destaca diversas temáticas que acabam ficando somente nas disposições normativas, não sendo, assim, realmente cumpridas pelas medidas socieducativas. Desta forma, criou-se uma organização paralela entre os jovens, como se não eles acreditassem na efetividade da legislação e em outros aparelhos do Estado, como a família, a igreja e a polícia. Eles querem provar que exercem algum poder, ou precisam de condições sociais compatíveis ao que eles entendem como eficazes. São jovens com experiência de vida, que se intitulam como sabedores e entendedores da macro-estrutura, como se eles tivessem respostas ao estilo de vida que levam, pois guando são questionados têm respostas prontas. Dizem que não querem 'aquela vida', vão 'mudar', dizem que 'o vivido não é vida'. Mas, buscam e alimentam se manter naquele universo, porque eles próprios afirmam que 'um quer falar mais alto do outro', impor 'sua infração como superior a do outro', como se isso fossem um prestígio no espaço onde vivem. Logo, parece que sentem prazer em alimentar uma vida conflituosa, pautada em infrações da legislação, pois sempre viveram essa condição de vida, como se fosse normal.

A trajetória desses adolescentes em conflito com a lei e que estão privados de liberdade é pautada na esperança de que alguma instituição lhes dê um atendimento humanizado, como preconiza a lei. Esta perspectiva de inclusão social e autonomia se torna cada vez mais distante com a realidade desumana encontrada nos espaços de internação. Assim, as trajetórias dos adolescentes no Centro Socioeducativo retratam o inverso do esperado por eles.

Sétimo Momento

Que significado teve para vocês a sua transferência de Sinop para a cidade de Cuiabá?

Ao serem interpelados, a maioria dos adolescentes informou que onde estavam não havia condições básicas estruturais. Os termos "muito ruins" e "condições desumanas" foram usados para narrar fatos que passaram, quando de sua internação inicial, na cidade anterior a sua transferência para o Centro Socioeducativo de Cuiabá.

Sobre o Centro de Sinop, os adolescentes relataram que o espaço de internação era "meia sola", isto é, sem condições estruturais, considerado por eles de "mundo errado" e, sobre a transferência, compreendem que este novo espaço atende melhor ao "novo código" de menores: "[...] lá é pior, não tem cadeia para menor, só para maior [...] Aqui tem um funcionamento bom, mas também não é nem o paraíso [...]". (Entrevistado 1/3). Podemos perceber que eles têm percepções distintas sobre os lugares de internação, isto é, que ambos não são perfeitos ou ideiais. Mas, que a transferência de Sinop para Cuiabá foi melhor. Seria uma forma de avaliação, por parte deles, do sistema de políticas públicas para a juventude.

Oitavo Momento

Como vocês pensam este período de interno?

Ao responder esta questão, os adolescentes falaram a respeito dos temas: reflexão, respeito e normas. Nesse sentido, expuseram sobre a obediência às normas que, se estas forem seguidas, conseguirão melhorar sua permanência lá, mas, se não forem respeitadas, continuarão internos. Ficou explícito que eles as respeitam por medo e não com intenção de mudar o perfil de vida. Parece que é algo já internalizado na vida deles. Ajustam-se às necessidades momentâneas, sem um planejamento de vida. Vivem o aqui e agora, agindo instintivamente, como se fosse, para cada estímulo, uma resposta, ou seja, tem norma, segue-se para se manter "numa boa"; mas, quando se está fora do conjunto, as normas podem ser esquecidas ou violadas. Parece que fazem um ajuste às circunstâncias e não uma transformação de postura e perspectiva de vida. Há uma percepção clara por parte deles sobre as medidas socioeducativas, quando dizem que são orientados a estudar e que aqui têm que ir para "escola estudar". Para eles, lá fora é uma condição de risco de morte.

"Eu queria estar na rua. Mas se estivesse na rua estava aprontando. Era até perigoso estar roubando e levar um tiro. O dono da casa é 'cabuloso' e não gosta de seja roubado. Eu quero soltar nesse mundo, curtir minha vida diferente." (Entrevistado 1/4).

Ao analisarmos essa fala, verificamos que, embora reconheça que a rua seja um ambiente perigoso e sem proteção, a pretensão de estar na rua foge ao controle. A rua é sua casa, o céu seu teto, as estrelas, a luz. Enquanto metáfora, é um espaço livre e lindo, porém, perigoso, dentro da conjuntura social do século XXI. Um lugar onde as pessoas vivem próximas, embora distantes. Não se conhece a história do outro, nem seu nome se sabe. Vivem-se num espaço amplo, mas extremamente restrito e, por não conhecê-lo, a urbanização e concentração das pessoas em determinados espaços se torna complexo.

Em suas respostas, os adolescentes apontaram muitas mudanças pessoais, como assumirem que não estavam mais bebendo álcool, não estavam mais usando drogas e nem roubando mais.

"Mudou para mim muita coisa. Que não estou bebendo mais bebida alcoólica, não estou roubando e querendo parar de fumar também, mas, não consigo. A única coisa que não mudou foi a saudades que sinto lá de casa. Parar de roubar também, vou parar. Estou mudando muito, pensando mais nisso." (Entrevistado 1/3).

"Mudou bastante, mudou tudo. Não quero saber de droga. Eu fumava maconha. Não quero saber de nada. Só quero saber de chegar em casa, abraçar minha mãe, meu pai e dar um abraço bem forte nele. Falar que eu mudei, fazer isso ai." (Entrevistado 1/4).

Um dos temas que foi ressaltado por eles, foi a saudades dos familiares, por estarem longe de casa, longe de todos. Neste sentido, a distância dos adolescentes que foram transferidos para Centro Socioeducativo de Cuiabá de seus familiares é ainda maior, pois residem no interior (o município de Sinop que fica a 550 quilômetros da capital do Estado), onde fica suas cidades de origem. A distância das famílias dos adolescentes se torna um obstáculo, também, para realização de visitas.

O vínculo aqui se rompe no momento que os adolescentes se afastam de casa, de suas famílias. Acreditamos que, no sentido da política de atendimento, no

que diz respeito sobre as medidas socieducativas, estas são descumpridas, acarretando imensa perda nesta reconstrução de suas vida.

Nono Momento

O que você espera ao retornar para casa?

Com relação às mudanças ocorridas em suas trajetórias, os adolescentes responderam que veem possibilidades de mudanças, mas por si próprios. As falas: 'parar de roubar', 'parar de brigar', 'parar de usar drogas' e 'voltar ou continuar a estudar' se tornam chavões. Ao voltar para o espaço social e familiar, eles têm negado toda essa possibilidade.

Ao responderem sobre o tema 'estudar', temos o entendimento de que estudar para eles significa melhorar a vida, ser alguém na vida. A presença do estudo em suas vidas vem como proposta otimista de futuro, mas, eles não têm domínio do conceito efetivo de estudar. Parece mais ir para um local de encontros, sem a preocupação do conhecimento científico. Não têm a dimensão do processo ensino-aprendizagem, o que gerar uma relação conflituosa entre escola e adolescente. A ideia de se ter esperança, de se ter uma vida diferente, para fazer seus familiares pararem de sofrerem com as suas atitudes, também esteve presente em suas respostas. A preocupação desses adolescentes para com seus familiares, principalmente com a figura materna, (todos se referiram à mãe com afetividade), mostrou nitidamente a carência de terem alguém ao lado, para cuidarem deles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este estudo, voltado a conhecer a trajetória de alguns adolescentes inseridos em uma sociedade que constróe caminhos de reclusão, podemos considerar que, na perspectiva da lei, eles cumprem seu tempo de internação. Mas, devido as condições socioestruturais difundidas no interior desses Centros de Atendimento investigados, observamos que as perspectivas de recuperação social destes jovens continuam restringidas, ou impedidas, devido as políticas públicas e sociais, no sentido de suas formulações, não corresponderem exatamente ao sentido da ação.

A propositura desta produção está no estudo sobre esses adolescente e jovens, como sujeitos de direitos. Na prática, esta retomada está na contribuição de uma construção social e política em nosso país, para estes atores sociais. Esta preocupação se confirma ao depararmos com um distanciamento do texto, aqui entendido como políticas sociais, com o contexto, tido como realidade da instituição socieducativa.

Outro aspecto considerado, seria o de que os adolescentes passassem a não buscar mais a construção de sua posição social, através de atos infracionais. Que pudessem compreender os caminhos percorridos e as imagens que os levaram a refletir acerca do seu ato. Esta é uma perspectiva importante para que possam explorar caminhos menos perigosos, na formação e constituição de seu espaço no mundo.

Proposições e trabalhos, com possibilidades de implementação e efetivação de políticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, precisam e devem ser norteados, levando em conta sua subjetividade, além do acesso aos direitos individuais e às políticas públicas.

A sociedade, que constrói caminhos e imagens de reclusão social, deveria ser comprometimenta social e políticamente, e dialogar com os adolescentes, de forma que as respostas aos desafios impostos pela realidade estivessem para além do imediatismo, para poder avançar no caminho do entendimento e da consideração

aos jovens e adolescentes, como sujeitos de direito e integrais em suas capacidades de contribuição e participação social.

Este estudo provocou indagações que foram além dos objetivos previamante estabelecidos. Uma delas refere-se à contribuição e participação que nos remete a pensar acerca da constituição e funcionamento dos Conselhos da criança e do adolescente. E, outra, refere-se às imagens de liberdade e privação de liberdade, construídas por esses adolescentes e jovens.

Outro aspecto a ser considerado, seria sobre as novas possibilidades, que exigem de cada um de nós a capacidade de aprendermos a ser lideranças que favoreçam a construção contínua de diálogos e a articulação técnica e política para o atendimento socioeducativo, provocando, assim, o início de profundas mudanças, sejam elas objetivas e ou subjetivas.

A partir dessas considerações e do entendimento que todo conhecimento é provisório, torna-se importante levar em conta a complexidade da trajetória de reclusão dos adolescentes junto à sociedade, em suas múltiplas dimensões que compõem sua vida, superando a ideia de que há uma diretriz única, ou suficiente. A limitação de eleger apenas uma referência, um norte, uma política ou uma ação e direcioná-la e aplicá-la a todos adolescentes e jovens, sem considerar suas subjetividades, tem se tornado um entrave na recuperação de sua liberdade.

Tal situação percebida e sentida pelos atores deste estudo reforçam que as medidas socieducativas promovidas pelo Centro Socieducativo não se traduzem em efetivas reconstruções de trajetórias de vida no sentido de liberdade.

REFERÊNCIAS

A GAZETA, 22 julho 2009. Ano XX, n. 6458.

ABRAMOVAY, Miriam. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina:* Desafios para políticas públicas: Brasília: Unesco, Bid, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). *Estar no papel*. Cartas dos jovens do ensino médio. Brasília: UNESCO, INEP/MEC, 2005.

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, 1997.

ADORNO, Sérgio. Violência e civilização. In: TAVARES DOS SANTOS, J.V. e GUGLIANO, A.A. (Org.). *A sociologia para o século XXI*. Minas Gerais. Editora Universidade Católica de Pelotas, 1999.

BAUER, Martin W; GASKELL, George (Org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:* um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2008.

BASTO, Ruth (Org.). *Adolescência, violência e a lei*. Cia de Freud: Vitória, ES,2007. 315p.

BOBBIO, Norberto. *Igualdade y libertad.* Barcelona: Paidós, 2001.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Secretaria Especial de Direitos Humanos/Presidência da República, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Editora Atual, 2000. Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. 2000. 370 p.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Secretaria Especial de Direitos Humanos/Presidência da República, 2004.

BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais.* 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.mj.gov.br/Senasp5/ senasp/plano.

	. Redução	da	violência	urbana.	Segurança	Pública	on-line.	Disponível	em:
http://www.mj.gov.br/Senasp/senasp/plano. Acesso em: 02 maio 2001.									

_____. Conceitos básicos em segurança pública. Segurança Pública on-line. Disponível em: http://www.mj.gov.br/Senasp/senasp/plano. Acesso em: 02 maio 2001.

CASTEL, Robert. *A discriminação negativa:* cidadãos ou autóctones?. Petrópolis: Vozes. 2008.

CASTRO, Mary Garcia e ABRAMOVAY, Miriam. Juventudes no Brasil – Vulnerabilidades negativas e positivas, desafiando enfoques de políticas públicas. In: *Família, sociedade e subjetividade:* uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2005.

CHEVALIER, L. Classes laborieuses et classes dangereuses. Paris: Pluriel, 1978.

CURITIBA. Anais do Seminário Criança e Adolescente em situação de Risco: Uma compreensão necessária. Curitiba: Anais Eventos, 1996.

CURY, Munir et ali. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

DA INEFICÁCIA DA INTERNAÇÃO COMO MEDIDA SÓCIA EDUCATIVA JPS Cardoso, FJT Neves- Intertem @ s ISSN 1677-1281, 2008- intertemas. Unitoledo. br

DEWEY, John. Liberalismo, Liberdade e Cultura. [Liberalismo e ação social; Liberdade e cultura] tradução e apresentação de Anísio Teixeira. São Paulo: Editora da Usp, 1970.

DICK, Hilário. *Gritos silenciados, mas evidentes*: os jovens construindo juventude na história. São Paulo: Loyola, 2003.

(Org.). Discursos à beira dos Sinos: a emergência de novos valores na
juventude. O caso de São Leopoldo. Cadernos IHU, n. 18, 2006. Disponível em:
http://www.ihu.unisinos.br/uploads/publicacoes/edicoes/1175210451.29pdf.pdf .
Acesso em: 22 mar 2011.

_____. (Org.). Às margens juvenis de São Leopoldo. Dados para entender o fenômeno juvenil na Região. São Leopoldo: Cadernos IHU, ano 3, n. 11, 2005. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/uploads/publicacoes/edicoes/1162401790.06pdf.pdf>. Acesso em: 22 mar 2011.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel:* a infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2000.

DUBET, F. La galère: jeunes en servie. Paris: Fayard, 1987.

_____. Sociologia da experiência. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

DUNNING, E. Quest for excitement, sport and leisure in the civilizing process. Oxford: Blackwell, 1993.

ESPINDULA, Daniel Henrique Pereira. SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de

adolescentes em conflito com a lei. Psicol. estud. (online). 2004, v.9, n.3,PP.357-367. ISSN 1413-7372. http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/1106741.html>. Acesso em: 23 mar 2010.

ESPIRITO SANTO. *Lei complementar n° 314*. Vitória. Governo do Estado do Espírito Santo. Diário Oficial do Espírito Santo, 03 de jan 2005.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento: Dilemas da justiça na era pós – socialista. In: SOUZA, Jessé. *Democracia hoje:* Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília, 2001. 480p.

FREIRE, Paulo e SCHOR, Ira. *Medo e ousadia*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1986.

FREITAS, Maria Virginia (Org.). *Juventude e Adolescência no Brasil*. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GALLINA, Silvana. A subjetividade de atendimento ao adolescente em Conflito com a Lei. In: BASTOS, Ruth (Org.). *Adolescência, violência e a lei*. Vitória, ES, 2007. 315p.

GATTI, Bernadete Angelina. *Grupo Focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília: Líber Livro, 2005.

GOETS, J. LE COMPTE, M. Etnografia y diseño cualitativo en investigación educativa. Madrid: Morata, 1988.

GONZÁLEZ, Rodrigo. Stumpf. Criança também é gente: A trajetória brasileira na luta pelo respeito dos direitos humanos da infância e juventude. In: PIRES, Cecília Pinto (Org.). *Direitos humanos pobreza e exclusão.* Adunisinos, São Leopoldo/RS, Brasil, 2000.

GUARESCHI, Neuza. COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH. Júlio César. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: *Violência, gênero e políticas públicas.* Org. STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, RUWER, Mariana P.; JAEGER, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre. 2004. p. 180. Disponível em:http://pt.wkipedia.org/wiki/Politica_publica>. Acesso em 4 jun. 2007.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento:* a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços Públicos no Brasil. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. 4ª ed. Prefácio à tradução portuguesa, indrodução e notas: Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, p.30.

KATZ, J. The seductions of crime. New York: Basic, 1988.

LAGRANGE, H. *La civilité à l'épreuve:* crime et sentiment d'insecurité. Paris:Presses Universitaires de France, 1995

LOPES, José Rogério. Processos sociais de exclusão e políticas públicas de enfrentamento da pobreza. Cad. CRH, Salvador, v. 21, n. 53, Aug. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792008000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 abr 2010.

_____. Direito das minorias e direito à diferenciação. *Cadernos IHU Idéias*. Ano 7, n.122, 2009.

MACHADO, Nilson. Cidadania e Educação. São Paulo: Escrituras Editora, 2001.

MAFFESOLI, Michel. *O tempo das tribos.* O declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

_____. A contemplação do mundo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MARCUSE, H. Vers la libération. Paris: Minuit, 1969.

MATZA, D. The positive delinquent. In: *Deliquency and drift*. New York: Wiley, 1964.

MERTON, R. Structure social, anomie and deviance. In: *Elements de théorie et de méthode sociologique*. Paris: 1965.

MISSE. Michel. *Da violência de nossos dias*. Disponível em: http://unicrio.org.br/textos/dialogo/michel misse.htm>. Acesso em: 6 jun. 2007.

MELO JR. Samuel Alves. Infância e Cidadania. São Paulo: Scrinium, 1998.

NUNES, Aline e PROSCHOLDT, Eliane. *Estado é o 2° em assassinatos/Jovens morrem mais na Serra*. A Tribuna, Vitória, 28 fev. 2007. Reportagem Especial, p. 2-3.

PICOLI, Fiorelo. Amazônia; a ilusão da terra prometida. Sinop: Fiorelo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Socialismo do Século XXI*. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0706200709.htm. Acesso em: 6 jun. 2007.

SILVA, Antonio C. M.. A busca por reconhecimento nas escolhas dos jovens em conflito com a lei. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Sociais). São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

SIQUEIRA, Débora. Cuiabá lidera em mortes de jovens no Centro-Oeste. *FOLHA DO ESTADO*, publicado em 22 /07 de 2009. Disponível em: http://www.folhadoestado.com.br. Acesso em: 27 jul de 2007.

SPOSITO, Marilia Pontes, Estudos sobre Juventude em educação, Revista Brasileira de Educação (numero especial: 5 e 6), SP: ANPED,1997.

TAYLOR, S. e BOGDAM, R. Introducción a los métodos cualitativos de investigación. Buenos Aires: Paidós, 1986.

THRASHER, F. The gang. Chicago: The University of Chicago Press, 1927.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. <i>Introdução à pesquisa em ciências sociais:</i> a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.
<i>Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: uma construção possíve</i> l. Campinas: Papirus, 1995.
TOURAINE, Alain. <i>Um novo paradigma:</i> para compreender o mundo de hoje. Petrópolis: Vozes, 2006.
VELHO, G. Observando o familiar. In: Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea.Rio de janeiro: Jorge Zahar:121- 132,1981.
VYGOTSKI, L. <i>Problemas de Psicología General</i> . Madrid: Visor1993 (Obras Escogidas, v.2).
<i>Problemas teóricos y metodológicos de la psicología.</i> Madrid: Centro de Publicaciones del MEC/Visor, 1991. (Obras Escogidas, v. 1).
A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1998b.

WHYTE, W.F. Sociedade de esquina. A estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Constitucionalismo e direitos sociais no Brasil*. São Paulo: Acadêmica, 1989.

ZALUAR, Alba. Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência. In: ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p.177-201.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Nº da entrevista: Nome do entrevistado: Identificação dos entrevistados:

Sexo:

Faixa etária:

- 1. Como vocês chegaram aqui no Centro de Sócioeducativo?
- 2. Como vocês chegaram aqui no Centro de Sócioeducativo?
- 3. Vocês têm noção do que é um 'ato infracional'?
- 4. O que vocês pensam da situação em que se encontram?
- 5. Fale como foi o seu acolhimento no Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente?
- 6. Como vocês se sentem dentro desse espaço de internação? Quais as condições e a qual situação
- 7. Como vocês se relacionam e como é o relacionamento entre os adolescentes internos? E as pessoas que trabalham aqui?
- 8. Como vocês percebem o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente?
- 9. Que significado teve para vocês a sua transferência de (Sinop) outra cidade para Cuiabá?
- Faça um comparativo de funcionamento entre o centro de (Sinop) outra cidade e o centro de Cuiabá.
- 11. Como você pensa sobre esse período de interno?
- 12. Fale o que mudou para você com sua internação?
- 13. O que você espera quando retornar para casa?
- 14. Para você, o que é 'liberdade'? E privação de liberdade?

APÊNDICE B

TRANCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS GRUPAIS

As entrevistas foram realizadas no período de 19 a 23 de julho de 2010, no Centro Socioeducativo de Cuiabá-MT, e teve como objetivo investigar o processo de privação da liberdade de adolescentes, que foram transferidos da cidade de Sinop-MT, para o Centro Integrado de Atendimento ao adolescente (Complexo Pomeri), em Cuiabá-MT. Todas elas foram realizadas pela própria pesquisadora.

As entrevistas grupais foram realizadas em dois momentos, e foram feitas com quatro adolescentes do sexo masculino, com idades entre 14 e 18 anos. Na Entrevistas Grupal1, os meninos são identificados como: entrevistado 1/1, entrevistado 1/2, entrevistado 1/3 e entrevistado 1/4. Assim, também, na Entrevista Grupal 2.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Como vocês chegaram aqui no Centro Sócioeducativo?

Entrevistado 1/1:

"Fui bem, fui bem... como eu posso falar. Fui bem... Bem recebido, fui bem recebido. O cara perguntou se eu tinha... deram-me umas regras... Como eu posso falar. Que aqui tem regras primeiro lugar respeito. Segundo lugar não pode xingar a mãe do outro, como tem essas regras aqui. Tem que ser compridas cara, tem que ter comportamento bom que eles falaram. É isso sobre essa primeira pergunta. Como cheguei né cara, como cheguei pra min falar e bem difícil, ninguém gosta de falar disso. Assim com a minha responsabilidade não soube lidar com ela coisa de família mesmo, Eu sou usuário de droga. A tempo atrás fiquei interno 7 meses na casa de saúde publica para eu tratar. Sai da internação e passei um mês na rua e recai, como eu posso falar por falta de responsabilidade. Por falta de alicerce dentro de casa, assim posso falar é falta de dar um empurrãozinho também, né cara. Fui parar, aqui já que tinha recaído. Eu só gosto do bem bom, eu não gosto de fazer nada, só gosto de ficar sentado. Não gosto de trabalhar de fazer nada não compro nem meu cigarro a minha mãe que tem comprar pra mim. Eu encontrei um amigo meu a gente faz tudo muito por impulso, fui cobrar bronca de um

amigo meu , não é que fui cobrar falta de um amigo meu eu dei mais uma facada no cara mesmo, cai por tentativa de homicídio e faltar com a responsabilidade por que estou aqui... ai estou aqui cara pagando pelo o que fiz dias atrás. Assim, é isso que tenho que falar."

Entrevistado 1/2:

"Como que eu cai? Com que eu cai, ah... eu fui roubar, ai a vitima reagiu eu matei a vitima. Cai com latrocínio. Só que quando eu cheguei aqui fui bem recebido também como os outros falaram. Em primeiro lugar tem que ter respeito como outro falou e tem que ter respeito Não xingar a mãe do outro. A mãe do outro aqui tem que ser bem tratada e tem que ter bom comportamento."

Entrevistado 1/3:

"Eu fiz também a mesma coisa fui roubar e a vitima reagiu. Nós matamos e ai nós ficamos presos em São José do Rio Claro. E, depois, eles trouxeram a gente para cá. Aqui fui bem recebido. Falaram que aqui também tem que respeitar as regras."

Entrevistado 1/4:

"Por latrocínio. Fiz o latro, aí desci para cá, estou ai."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Como vocês chegaram aqui no Centro de Socioeducativo?

Entrevistado 2/1:

"Eu estava na rua e roubei, fui preso. E daí, a juíza me encaminhou para cá, mas cai com tentativa de homicídio 2010. Eu cheguei aqui é isso."

Entrevistado 2/2:

"Fiquei preso lá na minha cidade por causa de um latrocínio. Dez dias num lugar que não tinha água não tinha colchão. Fiquei dez dias preso, passando fome. Porque vim parar aqui e que cai com um latro. Vim para Cuiabá. De lá até aqui dentro de um porta malas de um carro gol. Sofrido e algemado. Fiquei na provisória. Agora vim para cá estou cumprindo agora."

Entrevistado 2/3:

"Eu estava preso em uma cadeia pública onde morro na minha cidade. Fugi da cadeia. Estava sendo perseguido por direção perigosa, ai o policial foi na minha casa para me prender e eu o matei. Estou aqui. Fui condenado por homicídio."

Entrevistado 2/4:

"Morava em Sinop. Um cara bateu em mim, ai eu matei ele. Ai caí para cá, de boa. Vim parar aqui em uma Van. Estou até hoje ai pegando de quatro em quatro."

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Vocês têm noção do que é um ato infracional?

Entrevistado 1/1:

"Ato infracional... não tenho a mínima ideia o que seja um ato infracional."

Entrevistado 1/2:

"Eu também não sei o que seja um ato infracional. Não tenho ideia do que seja um ato infracional, não."

Entrevistado 1/3:

"Ato infracional, para mim, é roubar, matar, fazer as coisas erradas."

Entrevistado 1/4:

"Ta difícil, tanta coisa passa com um cara aqui dentro..."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Entrevistado 2/1:

"Ato infracional é o que eu fiz de e aí vim pra cá."

I	F	n	ı tı	re۱	/i	ic.	ta	٨		2	12.
	ᆮ	П	ш	151	/ I	5	เส	u	U		Z .

"Ato infracional é ser preso por uma coisa que eu fiz, matei pra roubar é isso ai... né."

Entrevistado 2/3:

"Cometer crime é roubar, matar e furtar. Isso aí é crime."

Entrevistado 2/4:

"Ato infracional é aquilo que pessoa cometem e vai preso pra pagar. É isso ai mesmo."

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

O que vocês pensam da situação em que se encontram?

Entrevista 1/1:

"Bom... eu já tenho uma noção do que eu fiz cara, assim que estou pagando pelo que fiz. Eu não quero mais fazer nada disso. Eu quero viver a vida como pessoa normal. Acho assim que "paia" que é ruim ficar longe da mãe e do pai e ver o sol nascer quadrado, como o povo fala. Passar dificuldade, passar... apuros. É humilhante ver a mãe no dia da visita sendo revistada depois da visita e maior "paia" é ruim. Eu tenho noção porque estou aqui."

Entrevista 1/2:

"Ficar preso e ruim ficar longe da mãe da família. A mãe vem aqui nos visitar e ser revistada. A minha mãe que mora longe também só pode vir aqui uma vez por mês e olha lá ainda. Ficar trancado igual animal. É ruim demais, tem muitas dificuldades... estamos ai. Seja o que Deus quiser."

Entrevista 1/3:

"Aqui a gente joga bola, aqui não é uma cadeia é uma internação para você recuperar de novo. Não roubar, se a gente não estudar lá fora tem estudar aqui dentro, não pode brigar... se cair aqui não vai ficar apanhando de policia igual cadeia, tem que ir para escola e jogar bola."

Entrevista 1/4:

"Aqui é diferente da rua. Aqui corre pelo certo e não pelo errado. Aqui tem escola e você tem que andar e fazer o certo, senão, você é cobrado. Se der mancada, o cara é cobrado. Aqui o bagulho é louco. E não é para qualquer um não."

Entrevista Grupal 2: (os entrevistados não quiseram responder à pergunta)

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Fale como foi o seu acolhimento no Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente?

Entrevistado 1/1:

"Fui bem recebido né cara. Aqui os orientadores me acolheram bem. Eles falam coisas boas para gente. Que esta situação não é confortável, orientador, psicólogo acolheram a gente muito bem. Sem palavras..."

Entrevistado 1/2:

"Quando cheguei aqui fui bem recebido, me deram colchão, coberta. Tudo, escova e tudo mais, lugar é bom porque não igual os outros presídios."

Entrevistado 1/3:

"Quando cheguei aqui pensei que ia apanhar de polícia, mas não. Fui bem recebido pelo orientador, recebi colchão e as coisas. Pensei que eles não davam nada aqui. Ele levou a gente pra lá e disse que a gente tem que se comportar bem aqui, senão, fica mais tempo."

Entrevistado 1/4:

"Foi de boa, normal, mais ou menos."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Entrevistado 2/1:

"Quando eu cheguei daí fiquei esperando para saber que ala que eu iria. Aí fui para sala que eles indicaram e até hoje estou ai."

Entrevistado 2/2:

"Até agora foi bom porque cheguei aqui e todo mundo me tratou bem. Ninguém até agora não me maltratou nada. Só comendo bem, passando bem, por enquanto, estou bem."

Entrevistado 2/3:

"É... quando cheguei aqui eles me agrediram. Porque eu tinha matado um agente prisional. Passei por maus tratos. Me colocaram em um quarto sem energia, sem água. Totalmente desumano. Com tempo, fui me adequando e me colocaram em lugar melhor por causa da direção e conselhos. Ai me colocaram em lugar melhor para eu puxar minha cadeia."

Entrevistado 2/4:

"Cheguei aqui tranquilo. Conversei com as técnicas que me deram um tempo para arrumar minhas coisas."

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Como vocês se sentem dentro desse espaço de internação? Quais as condições e a qual situação estrutural que vocês se encontram?

Entrevistado 1/1:

"Complicado. Sendo honesto, né cara, é um quartinho pequeno. Dá para caber duas pessoas. Tem duas cama só e é de concreto, ainda. O que eu tenho em casa minha cama, meu ventilador. Aqui não sinto confortável. Mas de tudo, de tudo eu agradeço, porque estou vivo."

Entrevistado 1/2:

"Tem altas regras aqui. Tem regras do orientador e dos presos também. Você não pode dar mancada de fazer alguma coisa aqui. Aqui os caras quer cobrar. Eu queria estar em casa na minha casa, lá fora na rua, solto. Aqui dentro, aqui é ruim pra caramba. Ficar trancado, aqui não pode dar vacilo."

Entrevistado 1/3:

"Sobre o espaço, aqui é muito pequeno. Não cabe duas pessoas. Mas estamos sempre em quatro pessoas. Muito ruim, não cabe as coisa da gente, o banheiro é pequeno, não tem lugar para estender a roupa da gente para secar, tem que vestir roupa molhada. O espaço é muito pequeno. Tem que saber ajeitar certinho para ficar lá dentro, senão, não cabe todos."

Entrevistado 1/4:

"Aqui é um lixo. O cara fica preso, sem ver a mãe e pai, sem ver avô. Fica encarcerado, fica anos preso, até descer pra 'condena'. Não da nada não.

Mas tenho que pagar pelos meus atos que eu fiz, se não tivesse aqui ia pagar de outro jeito, morrendo ou fabuloso. Melhor pagar preso do que estar morto."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Entrevistado 2/1:

"Há espaço que gente tem aqui é recreação. Escola não está tendo mais. Ansiedade de ir embora, ficar perto da nossa família. Com relação aos orientadores, tem muitos orientadores que você pede ele não faz favor pra você. Você tem essa parte aí também, o adolescente tem que bater "bigorna": é bater grade para o orientador vir. Quando o orientador vem, ele briga com adolescente."

Entrevistado 2/2:

"Condição que temos na ala? Bem velha, nossa !! O que sentimos lá? Saudades de casa e família também. Só tem só nosso colchão e coberta. Tudo velho. Os orientadores maltratam ainda a gente. A gente depende deles, não podemos falar nada."

Entrevistado 2/3:

"Condição desumana: a água é regada. A água é cedo, na hora do almoço e na janta. Ai, desliga e acabou a água. A ala é velha, caindo aos pedaços, maus tratos. Tudo que a gente pede 'por favor', eles não fazem. Só batendo bigorrna, só com violência que eles ouvem nós.

As condições aqui são totalmente desumanas, ao meu ver.

Entrevistado 2/4:

"O espaço aqui é difícil. Não temos aula, não temos mais nada. O espaço aqui dentro está tudo quebrado. Precisamos de uma reforma, uma melhora. Eles não fazem nada. Temos um orientador que bate em adolescente direto. Eles batem em adolescente. Nós somos obrigados a fazer alguma coisa (...) alguma bagunça. Aí quebramos tudo e somos obrigados a fazer alguma coisa (...), para eles tratarem a gente normal."

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Como vocês se relacionam e como é o relacionamento entre os adolescentes internos? E as pessoas que trabalham aqui?

Entrevistado 1/1:

"Os adolescentes que se encontram na mesma situação que eu os meus companheiros do quarto, um quer falar mais alto que o outro e o egocentrismo cara, ego é maior, né cara. Nunca quer baixar a bola. Um quer saber mais que o outro; quem roubou mais que o outro, quem matou mais que o outro, querem matar o outro. Mas as pessoas que trabalham aqui, os orientadores, atendem bem a gente."

Entrevistado 1/2:

"Um querendo ser maior que o outro, um falando que roubou mais que o outro, e querendo matar o outro. Amolar o chuchu para arrancar a cabeça do outro. Agora as pessoas que trabalham aqui é tudo de boa, não tratam mal. Os caras aqui xigam os orientadores, tratam mal os orientadores. O negócio aqui tem pegar amizade com os caras. Com todo mundo, aquele ditado: dar respeito pra ser respeitado."

Entrevistado 1/3:

"Meu relacionamento? Não conheço ninguém aqui. Não converso com ninguém. Só com os orientadores que pede 'tudo bem ai?' digo 'beleza'. Não conheço ninguém aqui. Somente o colega que sai junto com ele. Não conheço mais ninguém aqui."

Entrevistado 1/4:

"Qualquer coisa, se tiver alguém passando mal ai, eles passam pra enfermeira, que dá remédio para quem está doente. Ninguém ameaça o outro não. É de boa aqui...."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Entrevistado 2/1:

"A relação entre os adolescentes entre nós é de boa. Mas só entre as pessoas que trabalham aqui. Raramente você pede uma coisa eles fazem um favor pra você. Outra, tem um adolescente que está passando mal. Faz dias, levou um tiro no joelho e a agente está pedindo ai, faz dias, ninguém está fazendo nada. E os orientadores, se forem por eles, os adolescentes morrem. Têm que dar um jeito ai nos orientadores. Estão ai pra trabalhar ou ficar sentados em uma cadeira ?"

Entrevistado 2/2:

"O relacionamento entre os adolescentes é de boa. Tem uns que brigam, tocam fogo neles mesmos. E os orientadores, têm uns que até é gente boa sim. Mas tem uns que, um dia, até bateram em colegas nossos. É bem ruim mesmo, maltratam os outros."

Entrevista 2/3:

"Entre os presos adolescentes que estão ai? Entre alguns é tranquilo, é normal. Entre outros, já é confusão. Brigam e vivem dando pancada no outro e colocando fogo. Comigo já aconteceu de brigar com outro menor. Já discuti e quase sai no braço. Com os orientadores do agente prisional? Para mim é normal. Eu respeito eles, eles me respeitam. Mas, para outros, maltratam machucam. Para uns é de boa, para outros, não."

Entrevistado 2/4: Não respondeu. No momento da entrevista, o meninno teve que sair para falar com o responsável do Conselho Tutelar, sobre seu alvará de soltura.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Como vocês percebem o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente?

Entrevistado1/1:

"O funcionamento é não bagunçar. Ficar de boa. Não bagunçar, não bater bigorna aqui. Ficar de boa, não ficar bagunçando, aí, vai embora."

Entrevistado 1/2: Não respondeu.

Entrevistado 1/3: Não respondeu.

Entrevistado 1/4:

"Cabuloso... aqui é diferente de tudo lá na rua... a gente fica igual a um lixo. Preso, ninguém dá moral, não. Aqui é pra pagar os pecados. Pagar tudo de errado que eu fiz. Para sair na rua e não pecar mais."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Entrevistado 2/1:

"O funcionamento aqui é assim: de dia tem água e, a noite, falta água. Mas, no dia de visita aqui, quando falta água, o adolescente vai tomar banho pra receber a mãe mais cheiroso. O Orientador não liga a água nesta hora e dizem que tem esperar encher a caixa. A noite também, e, outra coisa: das onze horas o adolescente fica a noite inteira com sede, com a garganta seca. Nós estamos presos, mas não somos bicho. A escola também, faz dias que aqui não tem mais aulas. A gente está aqui querendo sair, se distrair, estudar para sair daqui. O pensamento mais nos estudos, mudar de vida. Eles têm que ver isso ai, também só isso. Por causa da confusão que teve aqui dias atrás, ai eles deixam agente sem aula."

Os outros entrevistados não responderam à pergunta. Mas, disseram concordar com o único que a respondeu.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Que significado teve para vocês a sua transferência de (Sinop) outra cidade para Cuiabá?

Entrevistado 1/1:

"Eu era de outra cidade (Jaciara). Fiquei na cadeia de lá. Aqui é totalmente diferente. Quando você chega aqui, eles falam que você vai ficar uns dez dias de triagem. Lá, você chega e no outro dia você pode ir para o banho de sol. O funcionamento de lá é mais, como eu posso falar, não tem objetivo para ser uma cadeia mesmo não. Aqui tem objetos pessoais (colchão, creme dental, desodorante) e alimentação. Lá não. Até colchão sua família tem que levar. Aqui tem um funcionamento bom, mas também não é nem um paraíso, mas também não é ruim não."

Entrevistado 1/2:

"Lá, é o dobro mais ruim do que aqui. Lá só tem cadeia para maior de idade. Tive que ficar três dias algemado no ferro, dependurado no ferro. Fiquei algemado mesmo. Fomos transferido para cá, porque só tem cadeia para maior. Lá, fiquei algemado dependurado no ferro. Aqui é melhor do que ficar algemado, dependurado. Melhor."

Entrevistado 1/3:

"Lá é pior. Não tem cadeia para menor. Só para maior. Lá, muito ruim. Fiquemos algemado no pé. Não podia sair com o pé amarado. Aqui, fica dentro do quarto, tem banheiro dentro. É melhor do que lá."

Entrevistado 1/4:

"Lá estava num "colo", um quarto fechado escuro. Fiquei preso lá, depois vim pra cá. Tô aí né, cara. Firme e forte, de boa. Diferente da cadeia e embasada mesmo. Fiz o errado tenho que pagar."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Faça um comparativo sobre o tipo de funcionamento entre o Centro de Sinop e o Centro de Cuiabá.

Entrevistado 2/1:

"Lá, eu passava fome, né cara. Lá, era diferente: eu ficava três dias cinco dias sem comer. Lá é vergonhoso. Daí, eu cheguei aqui e tem 5 a 6 refeições por dia. Lá, só passava fome."

Os demais não responderam.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Como você pensa sobre esse período de interno?

Entrevistado 1/1:

"Primeiro vou refletir o que eu fiz um pouco, né cara. Pra mim ter consciência que o mundo não tem que gerar em volta do meu umbigo. Tenho que aprender a respeitar as normas e viver uma vida digna, né cara."

Entrevistado 1/2:

"O período de internação aqui é bom, porque que você não fica trancado o dia inteiro. Tem que jogar bola, ir para escola estudar. Tem dias que saímos duas vezes por dia, para fora."

Entrevistado 1/3:

"Penso que esse período aqui eu endireito, ou mudo de uma vez, ou, senão, eu volto a roubar de uma vez. Os caras querem ensinar você a estudar. Porque, se você não quiser parar também, eles levam você para lá, para um presídio grande, de maior."

Entrevistado 1/4:

"Eu queria estar na rua. Mas se estivesse na rua estava aprontando. Era até perigoso estar roubando e levar um tiro. O dono da casa e 'cabuloso' e não gosta de seja roubado. Eu quero soltar nesse mundo ai, curtir minha vida diferente."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Como você pensa sobre esse período de interno?

Não quiseram responder à pergunta.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Fale o que mudou para você com sua internação?

Entrevistado 1/1:

"Fiquei mais gordo, mais bonito... (risos). O cara só come também. Comecei falar mais grosso, fazer mais oração. Antes, fora, não fazia nem uma oração. Só falava antes quando estava em perigo: Deus me tira dessa, por favor! Mudei muita coisa."

Entrevistado 1/2:

"Tudo, né. Ficar longe da rua, da família. Ficar longe da família. Aqui mudou tudo. Queria é estar perto da minha família. Solto, com a minha liberdade. Aqui, você fica trancado, longe de todo mundo, com pessoas que você nunca viu na sua vida, você fica aqui."

Entrevistado 1/3:

"Mudou para mim mudou muita coisa. Que não estou bebendo mais bebida alcoólica, não estou roubando e querendo parar de fumar também. Mas, não consigo. A única coisa que não mudou foi a saudades que sinto lá de casa. Parar de roubar também, vou parar. Estou mudando muito, pensando mais nisso."

Entrevistado 1/4:

"Mudou bastante, mudou tudo. Não quero saber de droga. Eu fumava maconha. Não quero saber de nada. Só quero saber de chegar em casa, abraçar minha mãe, meu pai e dar um abraço bem forte nele. Falar que eu mudei, fazer isso ai."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

Fale o que mudou para você com sua internação

Os entrevistados não responderam.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

O que você espera quando retornar para casa?

Entrevistado 1/1:

"O que mudou foi eu que mudei. Eu não espero nada de casa não. Cara, em casa meu pai fala as mesmas coisas. Posso esperar coisa boa. Posso esperar sim, eu escolher o lado de ganhar dinheiro honesto ou desonesto. Temos duas opções: quero esperar coisa boa, não quero esperar coisas ruim para mim. Estou cansado dessa vida, estou cansado de sofrer. Quero sair do mundo da bandidagem. É muito sofrimento, tem seus prazeres, o lado bom de agarrar mulher, ter droga e ter tudo, mas tudo que vem fácil, vai fácil."

Entrevistado 1/2:

"Quando eu chegar em minha casa acho que vai ser a mesma coisa. A minha mãe falava, eu não mudava. Eu vou mudar, vou parar de roubar e parar de usar drogas, que é um mundo sem volta. Um dia a casa cai, ou vai para a cadeia e ou, para o cemitério."

Entrevistado 1/3:

"Eu espero parar de roubar, de brigar na rua, de bagunçar na cidade e estudar e parar de fazer minha mãe sofrer um pouco, para ser alguém na vida."

Entrevistado 1/4:

"Eu quero outra vida, uma vida diferente. Eu quero sair daqui logo para poder ir embora para onde esté minha mãe e meu pai, para ajudar eles. Estudar, terminar nas séries que eu parei."

Entrevista Grupal 2: (4 entrevistados)

O que você espera quando retornar para casa?

Os entrevistados não responderam.

Entrevista Grupal 1: (4 entrevistados)

Para você, o que é liberdade? E privação de liberdade?

Entrevistado 1/1:

"De tudo que foi falado, a carência de pai e mãe. É liberdade, liberto carência de pai e mãe".

Entrevistado 1/2:

"Liberdade para mim é que lá fora a pessoa pode fazer tudo. Lá, o cara pode fazer o que quiser."

Entrevistado 1/3:

"Perder a liberdade é ficar preso na gaiola, não poder fazer nada."

Entrevistado 1/4: Não respondeu.